



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de setembro de 2025 - n.º 2867 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 75 páginas

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/2000, que será realizada **no dia 29 de setembro de 2025, às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, a **Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 2º Quadrimestre de 2025**.

O evento será aberto à participação presencial e contará também com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, assegurando a transparência e o amplo acesso às informações relativas à prestação de contas do Município.

Secretaria de Planejamento e Finanças,
04 de setembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 28 de outubro de 2025**, terça-feira, às 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania**, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na AVENIDA SANTANA, S/Nº, GLEBA B2, ITAPETINGA - Matrícula 150.208**, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 19.979/2022. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 11.350/2025. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 26 de setembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Elson de Araujo Capeto
OUIVADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.555/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2025. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de demolição e arrancamento de lombadas/lombofaixas, reconstrução de pavimento com a aplicação de ligante e concreto asfáltico e reforço de base, de forma parcelada, por um período de 12 meses. **Recebimento De Propostas Iniciais Até: 13/10/25 Às 08h30. Início Da Sessão Pública: 13/10/25 Às 08h31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.998/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviço de instalação e configuração de solução de áudio e vídeo, com fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento nas unidades educacionais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **Recebimento de propostas iniciais até: 13/10/25 às 08h30. Início da sessão pública: 13/10/25 às 08h31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.826/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, para cuidado dos animais do abrigo municipal e no departamento de defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **Recebimento de propostas iniciais até: 13/10/25 às 08h30. Início da sessão pública: 13/10/25 às 08h31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.412/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para serviços de drenagem – tubos PEAD, para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. **Recebimento de propostas iniciais até: 15/10/25 às 08h30. Início da sessão pública: 15/10/25 às 08h31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2025. OBJETO: Contratação de

Atos do Poder Executivo

empresa para prestação de serviços de engenharia, implantação de equipamentos de segurança contra incêndio, incluindo fornecimento de material e mão de obra, nas edificações da secretaria de Educação.
Recebimento De Propostas Iniciais Até: 15/10/25 Às 08h30. Início Da Sessão Pública: 15/10/25 Às 08h31.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de SETEMBRO de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.443/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 123/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade no município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para **até as 08H30 do dia 13/10/25 a NOVA DATA** para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS**; sendo agendado para o **dia 13/10/25 às 08h31m, o INÍCIO DA SESSÃO.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que o Edital Consolidado encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 44.541/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 150/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) e comunicação de dados móveis (internet), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. A Secretária da Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para **até as 08H30 do dia 14/10/25 a NOVA DATA** para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS**; sendo agendado para o **dia 14/10/25 às 08h31m, o INÍCIO DA SESSÃO.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Edital Consolidado encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 48.462/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao cumprimento de determinações judiciais, lista 08-2025, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para **até as 16h00 do dia 09/10/2025 a NOVA**

DATA para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS**; sendo agendado para o **dia 10/10/2025 às 08h30m, o INÍCIO DA SESSÃO.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.888/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em assessoria técnica, legal, tributária e regulatória do setor elétrico brasileiro para avaliação/revisão das faturas de energia, relativas às unidades consumidoras pertencentes ao município. O Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que foi **REDESIGNADO** para **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/10/25 HORÁRIO: 09H00.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de SETEMBRO de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.181/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL JAGUARIBE NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOVO PAC 2023 EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES – MODALIDADE PERIFERIA VIVA.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Habitação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a **Ata de Analise de Julgamento de Impugnação e Ata de Esclarecimento** encontram-se disponíveis nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 35.888/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TÉCNICA, LEGAL, TRIBUTÁRIA E REGULATÓRIA DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO PARA AVALIAÇÃO/REVISÃO DAS FATURAS DE ENERGIA, RELATIVAS ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS PERTENCENTES

Atos do Poder Executivo

AO MUNICÍPIO.

Secretária de Administração

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a **Ata de Análise de Julgamento de Impugnação** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.572/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ), PARA CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a **Ata de Esclarecimento** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de SETEMBRO de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.872/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO USO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DECISÃO DE RECURSO** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** os recursos interpostos pela empresa **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, alterando a decisão obtida no presente pregão e desclassificando a empresa **DIABETICOS EIRELI** para o item 30. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 25 dias do mês de setembro de 2025 Marcos Abrantes de Aguiar, **Secretário da Saúde**.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de SETEMBRO de 2.025.

Patricia M^a Machado Santos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.354/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025. OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios (Manteiga, Margarina, Queijos, Requeijão), Destinados Ao Consumo Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Com Entregas Parceladas Por Um Período De 12 (Doze) Meses. Adjudicação E Homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **VIBRAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** para os itens: 03 (R\$11,24); 04 (R\$11,24); 05 (R\$38,39); 06 (R\$38,39); Os itens **01, 02, 07, 08, 09, 10 e 11** foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 25 dias do mês de setembro de 2025. Denise de Oliveira Barbosa, **Secretária da Educação**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.912/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO: 098/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática (nobrete, baterias, ssds e webcam), destinados ao uso das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **L DE A B DANTAS** para os itens: 03 (R\$96,99); 04 (R\$96,99); **LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA** para os itens: 01 (R\$298,79); 02 (R\$298,79); 05 (R\$66,50); **LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI** para o item: 06 (R\$171,90); O item 07 foi **ANULADO**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 25 dias do mês de setembro de 2025. Roberto Rolli, **Secretário de Planejamento e Finanças**.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.818/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de plantio de grama por hidrossemeadura, destinada a atender a secretaria de serviços e demais secretarias desta prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **VERDE NOBRE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** para o item: **01** (R\$5,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO N.º 110/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 25 dias do mês de setembro de 2025. Pedro Paulo Faria, **Secretário de Serviços**.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.804/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2025. OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Lâmpadas, Refletores, Luminárias Para Poste E Painéis De Sobrepor Em Led, Para Manutenção Dos Próprios Municipais, Praças E Iluminação Ornamental Dos Espaços Públicos, Com Entregas Parceladas Pelo Período De 12 (Doze) Meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA** para o **LOTE 01** no valor global de R\$137.808,00 (cento e trinta e sete mil oitocentos e oito reais) perfazendo o valor unitário dos itens: 01 (R\$86,56); 02 (R\$17,20); 03 (R\$29,80); 04 (R\$59,84); 05 (R\$81,00); 06 (R\$120,55); 07 (R\$187,25); **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** para o **LOTE 02** no valor global de R\$312.030,00 (trezentos e doze mil e trinta reais) perfazendo o valor unitário dos itens: 08 (R\$6,00); 09 (R\$10,00); 10 (R\$9,00); 11 (R\$14,00); 12 (R\$17,50); 13 (R\$39,00); 14 (R\$71,48); 15 (R\$9,00); 16 (R\$8,50); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 25 dias do mês de setembro de 2025. Pedro Paulo Faria, **Secretário de Serviços**.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.346/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual locação de brinquedos infláveis, cama elástica, barracas de pipoca, algodão – doce e maquiagem artística (pintura facial), de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. adjudicação e homologação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **LUPI EVENTOS LTDA** para os itens: 03 (R\$649,00); 04 (R\$805,00); 05 (R\$512,00); 06 (R\$499,00); 08 (R\$699,00); **TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA** para os itens: 01 (R\$600,00); 02 (R\$600,00); 07 (R\$400,00); 09 (R\$470,00); 10 (R\$600,00); 11 (R\$990,00); 12 (R\$800,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 149/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. **Prefeitura da Estância de Atibaia**, aos 25 dias do mês de setembro de 2025. Alessandro Mariani, **Secretário de Esportes e Lazer**.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de SETEMBRO de

2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.203/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2025 OBJETO: CREDENCIAMENTO de expositores para participação do evento Estação Literária Atibaia. **HOMOLOGAÇÃO** Considerando a conduta adotada pela Comissão de Avaliação, na qual declarou **FRACASSADO** o Chamamento Público n.º 007/25, conforme consta nos autos, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de setembro de 2025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa Secretária de Educação

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 26 de setembro de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 51.369/2025
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 065/2025
INTERESSADO: MECANICA RM DIESEL LTDA
JULGAMENTO: 23/09/2025

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 23 de setembro de 2025

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.848/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 197/2024 TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para Apuração de responsabilidade da empresa **JCB MATERIAIS LTDA**, referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 479/2024 (Pregão Eletrônico n.º 197/2024 – Processo Eletrônico n.º 36.848/2024) que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza / higienização e luvas de borracha destinados ao consumo nos diversos locais da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos, a empresa J C B MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.364.386/0001-60, causou transtornos a esta Administração, face ao descumprimento da cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços porquanto não entregou a totalidade dos itens solicitados através das Solicitações de Fornecimento 2.046/2025 (Luva de borracha antiderrapante tamanho m), 2.468/2025 (Luva de borracha antiderrapante tamanho g e Luva de borracha antiderrapante tamanho m), 2.786/2025 (Luva de borracha antiderrapante tamanho m e Luva de borracha antiderrapante tamanho g). Em consonância com manifestação exarada por esta Pasta no Memorando Eletrônico n.º 47.398/2025, (despachos 7 e 14) e pela Procuradoria-Geral do Município no despacho 10 do mesmo memorando e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os

Atos do Poder Executivo

princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada a sanção de: **MULTA no valor total de R\$ 274,97 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 30% sobre o valor da obrigação não cumprida, nos termos do Art.156, II e Artigo 156, § 8º da Lei 14.133/2021 c/c Item 18.3 do Edital c/c Item 6.3 da Ata de Registro de Preços 479/2024. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á ciente do teor desta publicação. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 25 de setembro de 2025. Patricia Maria Machado Santos - Secretária de Administração.

dias do mês de setembro de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIA 012/2025 - SAU
de 25 de Setembro de 2025

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 26
de setembro de 2025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.832/2.025 - DISPENSA Nº 007/2.025. DESPACHO. Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, no valor estimado de R\$ 1.675.189,32 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), junto à **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com fundamento no Artigo 75, Inciso IX da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 26 dias do mês de setembro de 2.025. Sr. Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26
dias do mês de setembro de 2.025.

Patricia Mª Machado Santos
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.345/25 – DISPENSA Nº 005/25 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE – Objeto: Contratação de Assessoria Especializada para a Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$495.050,00 – Assinatura: 25/09/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.868/2025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/25 Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de postagem de notificações e multas de trânsito do município de Atibaia – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$997.224,00 – Assinatura: 24/09/2025.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei nº 4.988, de 16 de Julho de 2024**, como segue:

DE:

562 - 24.400.10.301.0097.2137.3.3.90.30.00 - 01.310.0000.0000.....
.....R\$ 9.900,00

PARA:

563 - 24.400.10.301.0097.2137.3.3.90.33.00 - 01.310.0000.0000.....
.....R\$ 9.900,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para regularização da dotação orçamentária para complemento de despesas com contratação de empresa para passagem automática em pedágios e estacionamentos da frota da Secretaria de Saúde.

DE:

489 - 24.400.10.301.0061.2300.3.3.90.39.00 - 01.310.0000.0000.....
.....R\$ 18.000,00

PARA:

488 - 24.400.10.301.0061.2300.3.3.90.30.00 - 01.310.0000.0000.....
.....R\$ 18.000,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para regularização da dotação orçamentária para complemento de despesas com aquisição de materiais de consumo utilizados no Consultório na Rua da Secretaria de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 25 de Setembro de 2025.

Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2025

MUNICÍPIO: ATIBAIA		PERÍODO: 4º BIMESTRE		EXERCÍCIO: 2025	
RECEITAS					
PRÓPRIAS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Impostos		411.342.980,00	231.041.902,29	64.984.936,89	296.026.839,18
Transferências Constitucionais Legais		377.201.700,00	216.274.481,09	58.082.158,67	274.356.639,76
TOTAL		788.544.680,00	447.316.383,38	123.067.095,56	570.383.478,94
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)		118.281.702,00	67.097.457,51	18.460.064,33	85.557.521,84
ADICIONAIS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS		39.449.226,93	21.516.748,39	7.371.605,79	28.888.354,18
Outras		9.297.542,60	4.225.181,58	316.114,43	4.541.296,01
B) APLICAÇÃO 100%		48.746.769,53	25.741.929,97	7.687.720,22	33.429.650,19
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)		167.028.471,53	92.839.387,48	26.147.784,55	118.987.172,03
DESPESAS					
TOTAIS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
EMPENHADAS		264.887.907,19	187.775.632,75	23.344.092,13	211.119.724,88
LIQUIDADAS		-	113.579.239,84	50.036.503,97	163.615.743,81
PAGAS		-	110.726.746,02	41.635.680,23	152.362.426,25
RESUMO					
RECURSOS PRÓPRIOS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)		118.281.702,00	67.097.457,51	18.460.064,33	85.557.521,84
Aplicado (Despesas empenhadas) (*)		-	143.237.346,74	19.566.912,09	162.804.258,83
Percentual		-	32,02%	15,90%	28,54%
Aplicado (despesas liquidadas)		-	89.474.700,87	41.744.356,12	131.219.056,99
Percentual		-	20,00%	33,92%	23,01%
Aplicado (despesas pagas)		-	86.983.430,66	34.102.743,92	121.086.174,58
Percentual		-	19,45%	27,71%	21,23%
RESUMO					
RECURSOS ADICIONAIS		PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)		48.746.769,53	25.741.929,97	7.687.720,22	33.429.650,19
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)		-	44.538.286,01	3.777.180,04	48.315.466,05
Percentual		-	173,02%	49,13%	144,53%
Aplicado (Despesas liquidadas)		-	24.104.538,97	8.292.147,85	32.396.686,82
Percentual		-	93,64%	107,86%	96,91%
Aplicado (Despesas pagas)		-	23.743.315,36	7.532.936,31	31.276.251,67
Percentual		-	92,24%	97,99%	93,56%

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2025 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2025 (Aplicação 100%)



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA 128/2025-DS de 25 de setembro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 45/2025 – DS, de 26/03/2025, constante do processo através do Memorando 36.041/2025;

CONSIDERANDO o Artigo 20 do Código de Conduta instituído pelo ATO 01/2024-DS de 16 de janeiro de 2024;

AUTORIZA

Art. 1º- Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DASAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente

PORTARIA N.º 129/2025-DS de 25 de setembro de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os empregados abaixo relacionados, nomeados como membros, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na gestão 2025/2026:

Representantes nomeados pelo empregador:

Uelinton Ramos MatiasPresidente

Erica IshimaruTitular

Atos do Poder Executivo

Roberto Kenji de Campos Nishimura.....Titular

Talita de Souza Almeida.....Titular

Benedito Juraci de Souza..... Suplente

Renata Backrany Antunes..... Suplente

Rosemeire Almeida Nunes..... Suplente

Claudinei Felicio..... Suplente

Andrea Mara Tufani.....1º Secretária

Maria Margarete Lourenço Nobre.....2º Secretária

Representantes eleitos pelos empregados:

Maria Paula Alves dos SantosTitular

Sergio Aparecido Cândido.....Titular

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco.....Titular

Marcelo Gonçalves.....Titular

Wanderley de Souza.....Suplente

José Carlos Leão da Silva.....Suplente

Rogério Bueno Venâncio.....Suplente

José de Souza Santos.....Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da posse da Comissão, prevista no artigo 1º.

Art.3.º - A partir da vigência desta Portaria, revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria 149/2024-DS de 19/09/2024.

Gabinete dos trabalhos da Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto

Superintendente

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 21/2021
CONTRATO: 14/2021 **CONTRATADA:** Fluid Feeder Indústria e Comércio LTDA **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção dos sistemas cloradores das ETAs I e III da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia **ASSINATURA:** 22/09/2025 **VALOR:** R\$ 120.115,44 **ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA:** 30/09/2025 **FINALIDADE:** Reajuste do valor e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 24 de setembro de 2025.

José Francisco Alves Pinto

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração de categoria/economia

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.141/2024** para taxa de resíduos sólidos.

CDC	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CATEGORIA/ECONOMIA	
				Água/esgoto	Resíduos Sólidos
68921-1	SANDRO TADEU PLACIDO DOS SANTOS	AV. SANTO ANTONIO, 1235	JARDIM SANTO ANTONIO	13 (treze) economias residenciais de água e esgoto	13 (treze) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
68972-6	VANILDA GOMES NAKASHIMA	RUA MARIA ANGELINA C. SILVA, 50	PARQUE DOS COQUEIROS	06 (seis) economias comerciais de água e esgoto	06 (seis) unidades comerciais geradoras de lixo na faixa NR-0

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saeatibaia.com.br.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 27 de setembro de 2025.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.216/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2025, OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de **hipoclorito de sódio**, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/10/2025, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2025 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 26 de setembro de 2025.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/821F-40FD-8B3F-7EEA> e informe o código 821F-40FD-8B3F-7EEA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.202.250.390,00	1.283.251.083,16	226.549.526,50	17,65	873.484.160,88	68,07	409.766.922,28
Receitas Correntes	1.155.922.990,00	1.176.486.775,71	191.908.821,68	16,31	822.864.514,24	69,94	353.622.261,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	427.694.330,00	427.924.330,00	67.745.429,74	15,83	308.359.392,38	72,06	119.564.937,62
Impostos	411.342.980,00	411.342.980,00	64.984.936,89	15,80	296.026.839,18	71,97	115.316.140,82
Taxas	15.134.250,00	15.364.250,00	2.512.951,94	16,36	11.357.116,35	73,92	4.007.133,65
Contribuição de Melhoria	1.217.100,00	1.217.100,00	247.540,91	20,34	975.436,85	80,14	241.663,15
Contribuições	14.700.590,00	14.700.590,00	2.284.149,48	15,54	9.484.610,79	64,52	5.215.979,21
Contribuições Sociais	61.300,00	61.300,00	14.088,84	22,98	40.527,09	66,11	20.772,91
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.639.290,00	14.639.290,00	2.270.060,64	15,51	9.444.083,70	64,51	5.195.206,30
Receita Patrimonial	3.286.940,00	7.849.085,99	4.506.045,07	57,41	14.166.898,78	180,49	-6.317.812,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.600,00	12.600,00	104.443,29	828,92	303.611,91	2.409,62	-291.011,91
Valores Mobiliários	3.274.340,00	7.836.485,99	4.401.601,78	56,17	13.863.286,87	176,91	-6.026.800,88
Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	158.595.700,00	158.595.700,00	24.074.554,94	15,18	95.601.081,52	60,28	62.994.618,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	158.590.700,00	158.590.700,00	24.074.554,94	15,18	95.601.081,52	60,28	62.989.618,48
Transferências Correntes	527.196.390,00	538.661.519,30	87.033.246,51	16,16	371.370.873,82	68,94	167.290.645,48
Transferências da União e de suas Entidades	179.722.280,00	183.134.479,80	31.160.802,39	17,02	119.239.523,77	65,11	63.894.956,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	221.874.110,00	223.927.039,50	32.907.605,61	14,70	161.879.248,08	72,29	62.047.791,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	125.600.000,00	131.600.000,00	22.964.838,51	17,45	90.252.101,97	68,58	41.347.898,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.449.040,00	28.755.550,42	6.265.395,94	21,79	23.881.656,95	83,05	4.873.893,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.376.300,00	16.376.300,00	3.896.675,58	23,79	11.283.468,97	68,90	5.092.831,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	327.030,00	3.624.880,00	164.170,46	4,53	4.622.338,83	127,52	-997.458,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.745.710,00	8.754.370,42	2.204.549,90	25,18	7.975.849,15	91,11	778.521,27
Receitas de Capital	46.327.400,00	106.764.307,45	34.640.704,82	32,45	50.619.646,64	47,41	56.144.660,81
Operações de Crédito	37.967.500,00	79.778.045,29	34.633.590,03	43,41	44.433.590,03	55,70	35.344.455,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	36.967.500,00	48.206.865,48	16.287.844,68	33,79	26.087.844,68	54,12	22.119.020,80
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.000.000,00	31.571.179,81	18.345.745,35	58,11	18.345.745,35	58,11	13.225.434,46
Alienação de Bens	301.000,00	301.000,00	7.114,79	2,36	64.033,11	21,27	236.966,89
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	7.114,79	711,48	64.033,11	6.403,31	-63.033,11
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.058.900,00	26.685.262,16	0,00	0,00	6.122.023,50	22,94	20.563.238,66
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	10.261.445,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.261.445,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.053.900,00	16.423.816,36	0,00	0,00	6.122.023,50	37,28	10.301.792,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.109.300,00	10.893.732,75	1.399.077,51	12,84	5.461.963,16	50,14	5.431.769,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.212.359.690,00	1.294.144.815,91	227.948.604,01	17,61	878.946.124,04	67,92	415.198.691,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.212.359.690,00	1.294.144.815,91	227.948.604,01	17,61	878.946.124,04	67,92	415.198.691,87
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.212.359.690,00	1.294.144.815,91	227.948.604,01	17,61	878.946.124,04	67,92	415.198.691,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	29.076.651,05	0,00	0,00	29.076.651,05	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	29.076.651,05	0,00	0,00	29.076.651,05	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.203.452.690,00	1.314.346.969,67	143.606.909,29	968.605.692,03	345.741.277,64	203.355.692,36	725.632.275,71	588.714.693,96	695.694.543,67	
DESPESAS CORRENTES	983.825.248,00	1.100.972.142,39	107.296.267,12	827.789.659,68	273.182.482,71	181.388.273,17	661.372.266,06	439.599.876,33	634.762.368,76	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.569.200,00	479.465.513,65	69.326.725,59	287.596.268,31	191.869.245,34	72.749.937,12	287.341.317,53	192.124.196,12	279.322.761,55	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.176.100,00	25.176.100,00	4.040.051,25	20.525.710,06	4.650.389,94	4.302.412,41	20.033.647,62	5.142.452,38	20.033.647,62	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.079.948,00	596.330.528,74	33.929.490,28	519.667.681,31	76.662.847,43	104.335.923,64	353.997.300,91	242.333.227,83	335.405.959,59	
DESPESAS DE CAPITAL	209.659.112,00	205.406.497,28	36.310.642,17	140.816.032,35	64.590.464,93	21.967.419,19	64.260.009,65	141.146.487,63	60.932.174,91	
INVESTIMENTOS	157.824.902,00	151.643.474,28	33.086.431,92	93.346.733,20	58.296.741,08	13.232.098,22	30.257.354,50	121.386.119,78	29.290.144,66	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000.000,00	31.928.813,00	0,00	31.928.812,42	0,58	4.959.296,00	19.530.572,42	12.398.240,58	17.169.947,52	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	21.834.210,00	21.834.210,00	3.224.210,25	15.540.486,73	6.293.723,27	3.776.024,97	14.472.082,73	7.362.127,27	14.472.082,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.968.330,00	7.968.330,00	0,00	0,00	7.968.330,00	0,00	0,00	7.968.330,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.307.000,00	7.274.497,29	895.267,35	6.910.645,35	363.851,94	1.009.064,56	3.357.314,62	3.917.182,67	2.874.910,43	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.210.759.690,00	1.321.621.466,96	144.502.176,64	975.516.337,38	346.105.129,58	204.364.756,92	728.989.590,33	592.631.876,63	698.569.454,10	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.210.759.690,00	1.321.621.466,96	144.502.176,64	975.516.337,38	346.105.129,58	204.364.756,92	728.989.590,33	592.631.876,63	698.569.454,10	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			149.956.533,71		180.376.669,94	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.210.759.690,00	1.321.621.466,96	144.502.176,64	975.516.337,38	346.105.129,58	204.364.756,92	878.946.124,04	442.675.342,92	878.946.124,04	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.109.300,00	10.893.732,75	1.399.077,51	12,84	5.461.963,16	50,14	5.431.769,59
Receitas Correntes	10.109.300,00	10.109.300,00	1.399.077,51	13,84	5.461.963,16	54,03	4.647.336,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.109.300,00	10.109.300,00	1.399.077,51	13,84	5.461.963,16	54,03	4.647.336,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.109.300,00	10.109.300,00	1.399.077,51	13,84	5.461.963,16	54,03	4.647.336,84
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	784.432,75	0,00	0,00	0,00	0,00	784.432,75
Operações de Crédito	0,00	784.432,75	0,00	0,00	0,00	0,00	784.432,75
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	784.432,75	0,00	0,00	0,00	0,00	784.432,75
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.307.000,00	7.274.497,29	895.267,35	6.910.645,35	363.851,94	1.009.064,56	3.357.314,62	3.917.182,67	2.874.910,43	
DESPESAS CORRENTES	7.307.000,00	7.274.497,29	895.267,35	6.910.645,35	363.851,94	1.009.064,56	3.357.314,62	3.917.182,67	2.874.910,43	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.307.000,00	7.274.497,29	895.267,35	6.910.645,35	363.851,94	1.009.064,56	3.357.314,62	3.917.182,67	2.874.910,43	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.205.052.690,00	1.315.946.969,67	143.606.909,29	968.605.692,03	99,29	347.341.277,64	203.355.692,36	725.632.275,71	99,54	590.314.693,96	
LEGISLATIVA	16.000.000,00	17.300.000,00	1.796.497,54	10.983.706,71	1,13	6.316.293,29	2.545.658,80	10.172.271,00	1,40	7.127.729,00	
Ação Legislativa	16.000.000,00	17.300.000,00	1.796.497,54	10.983.706,71	1,13	6.316.293,29	2.545.658,80	10.172.271,00	1,40	7.127.729,00	
JUDICIÁRIA	32.644.170,00	33.690.243,00	4.392.965,63	25.390.613,73	2,60	8.299.629,27	4.577.945,61	24.954.042,01	3,42	8.736.200,99	
Ação Judiciária	32.644.170,00	33.690.243,00	4.392.965,63	25.390.613,73	2,60	8.299.629,27	4.577.945,61	24.954.042,01	3,42	8.736.200,99	
ADMINISTRAÇÃO	88.289.494,00	98.674.878,36	7.710.110,88	49.258.902,13	5,05	49.415.976,23	10.533.670,93	39.503.929,30	5,42	59.170.949,06	
Administração Geral	55.489.872,00	65.432.700,69	3.274.380,04	28.851.649,80	2,96	36.581.050,89	5.683.386,78	21.219.579,33	2,91	44.213.121,36	
Administração Financeira	19.201.742,00	19.820.611,17	2.975.283,81	12.957.217,26	1,33	6.863.393,91	3.211.619,75	11.934.633,60	1,64	7.885.977,57	
Controle Interno	823.530,00	833.530,00	93.930,65	356.132,35	0,04	477.397,65	105.793,45	323.388,35	0,04	510.141,65	
Tecnologia da Informação	5.286.180,00	5.113.400,69	374.400,44	3.113.992,81	0,32	1.999.407,88	536.299,95	2.235.560,14	0,31	2.877.840,55	
Formação de Recursos Humanos	6.305.560,00	6.305.560,00	889.484,49	3.553.469,69	0,36	2.752.090,31	893.138,01	3.369.507,86	0,46	2.936.052,14	
Comunicação Social	1.182.610,00	1.169.075,81	102.631,45	426.440,22	0,04	742.635,59	103.432,99	421.260,02	0,06	747.815,79	
SEGURANÇA PÚBLICA	43.063.798,00	42.523.798,00	3.644.824,98	30.042.554,34	3,08	12.481.243,66	6.178.031,29	23.122.124,52	3,17	19.401.673,48	
Policiamento	41.233.518,00	40.588.518,00	3.391.960,32	28.905.552,64	2,96	11.682.965,36	5.913.227,00	22.018.252,77	3,02	18.570.265,23	
Defesa Civil	1.830.280,00	1.935.280,00	252.864,66	1.137.001,70	0,12	798.278,30	264.804,29	1.103.871,75	0,15	831.408,25	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.972.020,00	29.529.352,69	2.413.650,02	22.447.238,91	2,30	7.082.113,78	4.871.183,74	18.747.668,07	2,57	10.781.684,62	
Assistência ao Idoso	2.187.070,00	1.787.070,00	54.369,32	1.199.223,30	0,12	587.846,70	260.868,45	904.265,37	0,12	882.804,63	
Assistência ao Portador de Deficiência	177.800,00	177.800,00	0,00	47.730,00	0,00	130.070,00	0,00	47.730,00	0,01	130.070,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.394.530,00	2.201.422,97	61.744,21	1.648.866,40	0,17	552.556,57	362.882,17	1.207.089,09	0,17	994.333,88	
Assistência Comunitária	23.718.420,00	23.868.859,72	2.169.527,49	18.370.832,41	1,88	5.498.027,31	3.914.268,81	15.655.735,96	2,15	8.213.123,76	
Demais Subfunções	1.494.200,00	1.494.200,00	128.009,00	1.180.586,80	0,12	313.613,20	333.164,31	932.847,65	0,13	561.352,35	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.345.120,00	3.345.120,00	509.162,22	2.011.646,12	0,21	1.333.473,88	509.162,22	2.011.646,12	0,28	1.333.473,88	
Previdência do Regime Estatutário	3.345.120,00	3.345.120,00	509.162,22	2.011.646,12	0,21	1.333.473,88	509.162,22	2.011.646,12	0,28	1.333.473,88	
SAÚDE	247.658.416,00	263.802.007,19	23.329.092,13	210.033.824,88	21,53	53.768.182,31	49.811.752,55	163.039.789,01	22,37	100.762.218,18	
Atenção Básica	152.463.038,00	132.122.766,51	17.584.324,40	90.310.053,59	9,26	41.812.712,92	19.338.135,30	74.916.148,69	10,28	57.206.617,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.058.170,00	116.451.795,35	2.848.450,79	109.521.222,48	11,23	6.930.572,87	27.492.095,19	79.830.201,92	10,95	36.621.593,43	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.833.758,00	6.350.660,59	1.494.762,48	5.076.037,93	0,52	1.274.622,66	1.428.146,75	4.034.200,69	0,55	2.316.459,90	
Vigilância Sanitária	3.078.220,00	3.334.893,37	634.126,11	2.009.730,58	0,21	1.325.162,79	625.242,51	1.955.620,46	0,27	1.379.272,91	
Vigilância Epidemiológica	4.342.300,00	3.687.961,37	721.976,55	1.812.758,13	0,19	1.875.203,24	717.912,53	1.563.277,12	0,21	2.124.684,25	
Alimentação e Nutrição	254.930,00	225.930,00	29.677,28	125.306,96	0,01	100.623,04	35.176,64	118.794,96	0,02	107.135,04	
Administração Geral	1.628.000,00	1.628.000,00	15.774,52	1.178.715,21	0,12	449.284,79	175.043,63	621.545,17	0,09	1.006.454,83	
TRABALHO	23.289.430,00	23.274.154,92	704.417,68	20.321.010,60	2,08	2.953.144,32	3.965.977,04	11.725.564,46	1,61	11.548.590,46	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	22.341.030,00	22.341.030,00	699.597,10	19.916.119,90	2,04	2.424.910,10	3.915.000,46	11.515.279,05	1,58	10.825.750,95	
Empregabilidade	149.200,00	134.225,92	7.046,69	11.721,30	0,00	122.504,62	0,00	4.674,61	0,00	129.551,31	
Fomento ao Trabalho	799.200,00	798.899,00	-2.226,11	393.169,40	0,04	405.729,60	50.976,58	205.610,80	0,03	593.288,20	
EDUCAÇÃO	305.994.221,00	328.176.986,71	34.749.215,81	229.439.599,34	23,52	98.737.387,37	49.469.650,87	179.997.684,87	24,69	148.179.301,84	
Ensino Fundamental	155.923.637,00	164.357.962,14	17.343.349,56	120.089.344,90	12,31	44.268.617,24	25.490.643,56	94.099.940,64	12,91	70.258.021,50	
Ensino Médio	185.530,00	185.530,00	0,00	0,00	0,00	185.530,00	0,00	0,00	0,00	185.530,00	
Ensino Profissional	224.100,00	224.100,00	5.392,10	153.213,19	0,02	70.886,81	33.176,88	101.052,11	0,01	123.047,89	
Educação Infantil	109.212.342,00	118.679.961,95	13.589.202,47	81.103.424,43	8,31	37.576.537,52	18.376.886,22	64.685.234,92	8,87	53.994.727,03	
Educação de Jovens e Adultos	338.600,00	365.421,30	62.069,21	127.016,55	0,01	238.404,75	46.836,17	109.441,75	0,02	255.979,55	
Educação Especial	16.415.562,00	19.390.111,41	3.461.781,93	12.370.848,00	1,27	7.019.263,41	3.147.122,72	10.934.244,86	1,50	8.455.866,55	
Demais Subfunções	23.694.450,00	24.973.899,91	287.420,54	15.955.752,27	1,60	9.378.147,64	2.374.985,32	10.067.770,59	1,38	14.906.129,32	
CULTURA	10.264.440,00	13.381.046,63	1.332.401,80	10.239.622,43	1,05	3.141.424,20	1.958.159,79	9.644.798,24	1,32	3.736.248,39	
Difusão Cultural	10.264.440,00	13.381.046,63	1.332.401,80	10.239.622,43	1,05	3.141.424,20	1.958.159,79	9.644.798,24	1,32	3.736.248,39	
DIREITOS DA CIDADANIA	368.070,00	376.747,00	25.198,54	127.886,75	0,01	248.860,25	26.135,79	77.993,23	0,01	298.753,77	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	357.270,00	376.206,03	25.198,54	127.886,75	0,01	248.319,28	26.135,79	77.993,23	0,01	298.212,80	
Demais Subfunções	10.800,00	540,97	0,00	0,00	0,00	540,97	0,00	0,00	0,00	540,97	
URBANISMO	74.715.200,00	120.832.493,50	36.776.241,20	102.617.003,92	10,52	18.215.489,58	19.574.113,82	54.292.520,95	7,45	66.539.972,55	
Infra-Estrutura Urbana	74.651.100,00	120.766.781,50	36.776.241,20	102.552.903,92	10,51	18.213.877,58	19.563.161,82	54.243.236,95	7,44	66.523.544,55	
Demais Subfunções	64.100,00	65.712,00	0,00	64.100,00	0,01	1.612,00	10.952,00	49.284,00	0,01	16.428,00	
HABITAÇÃO	5.703.400,00	5.993.400,00	461.809,05	1.484.383,40	0,15	4.509.016,60	463.838,48	1.447.328,33	0,20	4.546.071,67	
Habitação Urbana	5.703.400,00	5.993.400,00	461.809,05	1.484.383,40	0,15	4.509.016,60	463.838,48	1.447.328,33	0,20	4.546.071,67	
SANEAMENTO	169.500.000,00	170.284.432,75	9.823.347,15	139.438.611,27	14,29	30.845.821,48	24.612.804,95	97.232.076,14	13,34	73.052.356,61	
Saneamento Básico Urbano	169.500.000,00	170.284.432,75	9.823.347,15	139.438.611,27	14,29	30.845.821,48	24.612.804,95	97.232.076,14	13,34	73.052.356,61	
GESTÃO AMBIENTAL	22.627.386,00	24.182.166,33	2.004.401,61	17.817.346,69	1,83	6.364.819,64	3.927.698,01	10.032.829,27	1,38	14.149.337,06	
Preservação e Conservação Ambiental	20.161.806,00	21.717.297,89	1.730.386,57	16.291.113,32	1,67	5.426.184,57	3.519.149,20	8.726.402,06	1,20	12.990.895,83	
Controle Ambiental	2.465.580,00	2.464.868,44	274.015,04	1.526.233,37	0,16	938.635,07	408.548,81	1.306.427,21	0,18	1.158.441,23	
AGRICULTURA	8.604.335,00	17.000.699,71	545.201,67	5.748.971,18	0,59	11.251.728,53	900.261,21	4.579.970,66	0,63	12.420.729,05	
Abastecimento	6.248.965,00	14.538.463,24	545.201,67	3.609.994,95	0,37	10.928.468,29	595.277,21	2.897.994,43	0,40	11.640.468,81	
Extensão Rural	107.900,00	107.900,00	0,00	0,00	0,00	107.900,00	0,00	0,00	0,00	107.900,00	
Promoção da Produção Agropecuária	2.247.470,00	2.354.336,47	0,00	2.138.976,23	0,22	215.360,24	304.984,00	1.681.976,23	0,23	672.360,24	
COMÉRCIO E SERVIÇOS											

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	320.900,00	266.697,22	-380,04	0,00	0,00	266.697,22	0,00	0,00	0,00	266.697,22	
COMUNICAÇÕES	4.368.550,00	4.411.294,15	393.292,03	2.604.740,77	0,27	1.806.553,38	635.094,55	2.145.389,84	0,29	2.265.904,31	
Demais Subfunções	4.368.550,00	4.411.294,15	393.292,03	2.604.740,77	0,27	1.806.553,38	635.094,55	2.145.389,84	0,29	2.265.904,31	
TRANSPORTE	43.669.860,00	46.179.904,23	4.579.448,95	39.380.947,86	4,04	6.798.956,37	9.040.743,77	33.574.517,22	4,61	12.605.387,01	
Transporte Rodoviário	43.669.860,00	46.179.904,23	4.579.448,95	39.380.947,86	4,04	6.798.956,37	9.040.743,77	33.574.517,22	4,61	12.605.387,01	
DESPORTO E LAZER	11.206.750,00	11.226.750,00	1.074.239,09	8.582.384,77	0,88	2.644.365,23	2.112.849,53	7.178.915,64	0,98	4.047.834,36	
Desporto Comunitário	11.206.750,00	11.226.750,00	1.074.239,09	8.582.384,77	0,88	2.644.365,23	2.112.849,53	7.178.915,64	0,98	4.047.834,36	
ENCARGOS ESPECIAIS	33.181.360,00	33.181.360,00	5.858.475,57	25.995.937,98	2,66	7.185.422,02	5.858.475,57	25.995.937,98	3,57	7.185.422,02	
Serviço da Dívida Interna	33.181.360,00	33.181.360,00	5.858.475,57	25.995.937,98	2,66	7.185.422,02	5.858.475,57	25.995.937,98	3,57	7.185.422,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.968.330,00	7.968.330,00	0,00	0,00	0,00	7.968.330,00	0,00	0,00	0,00	7.968.330,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.307.000,00	7.274.497,29	895.267,35	6.910.645,35	0,71	363.851,94	1.009.064,56	3.357.314,62	0,46	3.917.182,67	
TOTAL (III) = (I + II)	1.212.359.690,00	1.323.221.466,96	144.502.176,64	975.516.337,38	100,00	347.705.129,58	204.364.756,92	728.989.590,33	100,00	594.231.876,63	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.307.000,00	7.274.497,29	895.267,35	6.910.645,35	0,71	363.851,94	1.009.064,56	3.357.314,62	0,46	3.917.182,67	
JUDICIÁRIA	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1.659,14	3.221,00	0,00	5.779,00	
Ação Judiciária	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1.659,14	3.221,00	0,00	5.779,00	
ADMINISTRAÇÃO	161.600,00	182.967,07	21.367,07	182.967,07	0,02	0,00	19.995,52	56.687,55	0,01	126.279,52	
Administração Geral	78.200,00	97.372,46	19.172,46	97.372,46	0,01	0,00	9.684,13	35.016,67	0,00	62.355,79	
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,01	0,00	7.491,72	15.786,32	0,00	49.213,68	
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	1.795,60	2.660,54	0,00	12.339,46	
Comunicação Social	3.400,00	5.594,61	2.194,61	5.594,61	0,00	0,00	1.024,07	3.224,02	0,00	2.370,59	
SEGURANÇA PÚBLICA	56.100,00	56.100,00	0,00	51.735,00	0,01	4.365,00	8.552,29	18.210,87	0,00	37.889,13	
Policiamento	49.100,00	49.100,00	0,00	45.735,00	0,00	3.365,00	6.821,64	13.825,87	0,00	35.274,13	
Defesa Civil	7.000,00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	1.730,65	4.385,00	0,00	2.615,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	270.400,00	270.400,00	0,00	270.400,00	0,03	0,00	20.689,59	49.350,77	0,01	221.049,23	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	593,82	838,81	0,00	2.661,19	
Assistência Comunitária	223.100,00	223.100,00	0,00	223.100,00	0,02	0,00	12.474,99	23.705,11	0,00	199.394,89	
Demais Subfunções	43.800,00	43.800,00	0,00	43.800,00	0,00	0,00	7.620,78	24.806,85	0,00	18.993,15	
SAÚDE	1.070.900,00	1.085.900,00	15.000,00	1.085.900,00	0,11	0,00	224.751,42	575.954,80	0,08	509.945,20	
Atenção Básica	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00	0,11	0,00	207.174,90	550.778,28	0,08	505.221,72	
Vigilância Sanitária	7.600,00	22.600,00	15.000,00	22.600,00	0,00	0,00	15.000,00	22.600,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	7.300,00	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	2.576,52	2.576,52	0,00	4.723,48	
EDUCAÇÃO	2.823.100,00	2.881.100,00	674.900,00	2.847.900,00	0,29	33.200,00	408.733,40	1.482.903,76	0,20	1.398.196,24	
Ensino Fundamental	1.505.700,00	1.490.700,00	324.000,00	1.484.000,00	0,15	6.700,00	225.739,42	833.741,19	0,11	656.958,81	
Ensino Profissional	18.500,00	18.500,00	0,00	12.000,00	0,00	6.500,00	1.703,99	3.598,30	0,00	14.901,70	
Educação Infantil	1.297.900,00	1.370.900,00	350.900,00	1.350.900,00	0,14	20.000,00	181.111,47	644.939,15	0,09	725.960,85	
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	178,52	625,12	0,00	374,88	
CULTURA	150.500,00	150.500,00	0,00	150.500,00	0,02	0,00	14.500,32	61.765,13	0,01	88.734,87	
Difusão Cultural	150.500,00	150.500,00	0,00	150.500,00	0,02	0,00	14.500,32	61.765,13	0,01	88.734,87	
DIREITOS DA CIDADANIA	39.200,00	39.200,00	0,00	37.000,00	0,00	2.200,00	4.583,23	14.712,04	0,00	24.487,96	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.200,00	39.200,00	0,00	37.000,00	0,00	2.200,00	4.583,23	14.712,04	0,00	24.487,96	
URBANISMO	616.000,00	463.087,08	8.327,08	364.327,08	0,04	98.760,00	58.773,96	179.359,18	0,02	283.727,90	
Infra-Estrutura Urbana	616.000,00	463.087,08	8.327,08	364.327,08	0,04	98.760,00	58.773,96	179.359,18	0,02	283.727,90	
HABITAÇÃO	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	555,70	1.260,75	0,00	939,25	
Habitação Urbana	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	555,70	1.260,75	0,00	939,25	
GESTÃO AMBIENTAL	80.300,00	86.300,00	5.595,73	85.295,73	0,01	1.004,27	10.548,26	25.543,73	0,00	60.756,27	
Preservação e Conservação Ambiental	7.600,00	13.600,00	5.595,73	12.595,73	0,00	1.004,27	2.305,60	7.258,60	0,00	6.341,40	
Controle Ambiental	72.700,00	72.700,00	0,00	72.700,00	0,01	0,00	8.242,66	18.285,13	0,00	54.414,87	
AGRICULTURA	711.100,00	711.100,00	0,00	711.100,00	0,07	0,00	35.825,55	159.669,04	0,02	551.430,96	
Abastecimento	711.100,00	711.100,00	0,00	711.100,00	0,07	0,00	35.825,55	159.669,04	0,02	551.430,96	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	581.600,00	517.469,00	-84.174,14	474.068,86	0,05	43.400,14	115.337,71	406.420,72	0,06	111.048,28	
Promoção Comercial	303.000,00	238.869,00	-84.174,14	195.468,86	0,02	43.400,14	40.808,69	130.212,15	0,02	108.656,85	
Turismo	278.600,00	278.600,00	0,00	278.600,00	0,03	0,00	74.529,02	276.208,57	0,04	2.391,43	
COMUNICAÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	409,64	2.115,60	0,00	4.884,40	
Demais Subfunções	7.000,00	7.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.000,00	409,64	2.115,60	0,00	4.884,40	
TRANSPORTE	78.000,00	162.174,14	0,00	78.000,00	0,01	84.174,14	10.612,94	43.948,91	0,01	118.225,23	
Transporte Rodoviário	78.000,00	162.174,14	0,00	78.000,00	0,01	84.174,14	10.612,94	43.948,91	0,01	118.225,23	
DESPORTO E LAZER	650.000,00	650.000,00	254.251,61	554.251,61	0,06	95.748,39	73.535,89	276.190,77	0,04	373.809,23	
Desporto Comunitário	650.000,00	650.000,00	254.251,61	554.251,61	0,06	95.748,39	73.535,89	276.190,77	0,04	373.809,23	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2024 a AGOSTO 2025

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA	
		SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEB/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.650.977,99	99.267.272,75	75.110.827,02	124.990.238,56	148.374.552,98	130.990.668,61	99.093.121,72	101.620.957,89	102.407.411,67	92.083.875,39	107.156.899,65	96.368.353,57	1.265.755.157,80	1.251.927.115,71	
	IPRU	32.040.070,48	30.652.142,58	17.188.337,88	42.449.520,15	57.865.025,64	55.567.128,60	29.915.927,11	34.658.327,98	32.756.439,42	29.851.113,89	32.967.388,79	34.778.040,95	430.700.063,47	421.924.330,00	
	ISS	10.051.294,15	9.567.625,50	9.459.730,99	12.633.026,21	39.101.080,70	35.600.968,14	11.302.935,47	11.135.374,50	11.173.480,18	10.228.460,17	11.692.182,84	11.706.940,79	183.652.709,80	191.303.730,00	
	ITRIR	11.042.171,06	11.521.410,13	3.584.479,88	12.836.607,17	10.835.238,12	10.855.968,82	11.032.935,47	12.792.089,24	11.363.137,38	10.763.819,65	11.138.939,99	11.324.647,28	128.282.679,78	133.800.330,00	
	IRRF	5.548.032,18	4.196.324,28	86.132,52	6.547.286,20	3.131.636,08	3.884.178,04	3.867.116,70	3.438.628,76	3.090.860,03	3.435.520,48	4.069.963,19	6.215.131,83	47.510.810,29	36.774.600,00	
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.257.249,40	1.414.867,72	952.083,17	2.000.861,89	1.031.615,71	1.188.103,29	1.383.912,46	2.825.543,71	1.990.410,39	1.152.474,69	1.570.794,28	1.189.698,56	17.957.615,38	16.581.350,00	
	Contribuições	1.170.247,85	1.057.065,57	1.272.560,01	1.167.040,93	1.186.264,49	1.185.983,43	1.128.682,68	1.280.238,44	1.230.622,64	1.188.649,63	1.036.805,56	1.247.343,92	14.151.525,15	14.700.590,00	
	Receita Patrimonial	819.008,04	889.111,71	725.349,81	846.568,90	882.455,32	1.546.146,81	1.644.705,84	1.785.078,27	1.959.831,34	1.842.636,13	2.239.280,94	2.266.764,13	17.446.937,24	7.849.085,99	
	Rendimentos de Aplicação Financeira	819.008,04	889.111,71	709.236,36	839.629,28	870.838,32	1.524.451,38	1.598.883,56	1.747.858,25	1.913.151,43	1.804.424,14	2.186.412,66	2.214.852,41	17.117.857,54	7.831.485,99	
	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	6.939,62	11.617,00	21.695,43	45.822,28	37.220,02	46.679,91	38.211,99	52.868,28	51.911,72	329.079,70	17.600,00	17.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita de Serviços	10.798.083,56	13.214.895,84	10.454.156,75	13.113.700,97	12.586.474,00	10.711.052,00	12.029.226,12	13.433.204,42	11.673.188,85	11.088.381,19	12.984.943,44	11.089.611,50	143.181.918,64	158.595.700,00	
	Transferências Correntes	40.602.634,83	50.765.600,25	43.563.550,45	59.097.668,37	71.088.650,49	56.440.035,67	52.352.124,52	50.163.865,52	51.743.140,87	45.804.705,94	55.173.939,51	43.475.738,54	620.271.754,96	614.101.895,30	
	Cota-Parte do FPM	10.817.095,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	150.469.149,55	154.584.090,00	
	Cota-Parte do ICMS	9.596.961,23	18.947.861,04	13.468.897,74	16.761.618,04	12.873.464,36	13.726.600,12	14.024.940,92	15.105.252,59	13.983.106,41	10.599.216,00	19.191.206,53	14.160.781,11	172.439.906,09	162.541.330,00	
	Cota-Parte do IPVA	2.404.479,76	2.353.584,31	1.748.153,25	2.150.144,06	26.200.837,06	10.188.282,42	8.407.543,27	7.024.855,03	6.516.825,39	2.099.941,64	2.512.779,84	2.517.653,02	74.125.079,05	72.067.310,00	
	Cota-Parte do ITR	50.633,87	101.225,70	5.484,59	5.478,70	4.773,50	3.029,07	4.208,92	2.666,31	1.025,98	4.100,01	3.073,15	211.453,31	182.000,00	182.000,00	
	Transferências da LC 61/1989	102.087,38	142.856,47	102.505,34	140.763,78	81.395,29	94.503,95	109.014,92	116.122,99	92.140,36	118.617,77	109.584,46	96.805,16	1.306.397,87	1.203.350,00	
	Transferências do FUNDEB	8.986.374,49	13.193.828,05	10.124.068,06	12.387.338,10	14.380.663,51	11.654.778,89	11.661.661,65	11.884.851,65	10.894.696,72	8.231.249,21	12.870.094,06	10.094.744,45	135.824.348,84	132.480.638,17	
DEDUÇÕES (III)	Outras Transferências Correntes	8.644.402,26	6.977.410,91	6.531.621,04	8.966.039,05	5.928.460,42	5.181.409,25	8.117.079,62	5.596.806,84	6.945.669,40	11.080.714,76	6.118.265,87	5.507.540,83	85.895.420,25	91.043.141,13	
	Outras Recelitas Correntes	3.211.333,23	2.687.855,80	1.906.372,12	8.365.379,24	4.765.683,04	5.540.322,10	2.022.455,45	300.223,26	2.679.188,55	2.308.388,61	2.754.541,41	3.510.854,53	40.002.956,34	28.755.550,42	
	DEDUÇÕES (II)	4.126.657,68	6.123.968,52	5.386.688,53	6.419.480,50	10.160.409,58	7.925.273,78	6.567.180,96	6.540.945,66	6.795.778,13	5.301.745,84	6.050.202,47	5.580.317,91	76.968.649,56	75.501.640,00	
	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.096,36	5.096,36	5.096,36	7.285,41	4.504,36	4.504,36	4.504,36	4.504,36	5.223,28	3.197,53	8.461,48	5.627,36	63.101,58	61.300,00	
	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recebimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.121.561,32	6.118.872,16	5.381.592,17	6.412.195,09	10.155.905,22	7.920.769,42	6.562.676,60	6.536.441,30	6.780.554,85	5.298.548,31	6.041.740,99	5.574.690,55	76.905.547,98	75.440.340,00	
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	118.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	101.106.697,18	90.788.035,66	1.188.786.508,24	1.176.425.475,71	1.176.425.475,71
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARÁLCULO DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (III - IV)	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	118.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	101.106.697,18	90.788.035,66	1.188.786.508,24	1.176.425.475,71	1.176.425.475,71
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARÁLCULO DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	118.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	101.106.697,18	90.788.035,66	1.188.786.508,24	1.176.425.475,71	1.176.425.475,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM O JESSOAL (IX) = (V - VII - VIII)	84.524.320,31	93.143.304,23	69.724.138,49	118.570.758,06	138.214.143,40	123.065.394,83	92.525.940,76	95.080.012,23	95.261.633,54	86.782.129,55	101.106.697,18	90.788.035,66	1.188.786.508,24	1.176.425.475,71	1.176.425.475,71	

Nota Explicativa:

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Sara Barbosa de Lima

Página: 1/2 - sdcer.drcx

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- Período de Referência: SETEMBRO 2024 a AGOSTO 2025
- 1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
- 2 - Os valores apontados como "Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência", referem-se aos Servidores Estatutários aposentados pela Lei 1.347 (20/06/73), Regime Estatutário anterior à Constituição de 1988, em extinção.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA Contadora CRC 1SP 302.210/O-9	ANTONIA APARECIDA CINTRA Chefe da Divisão de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	DIANA PEREIRA NASCIMENTO Controladora Geral	ROBERTO ROLLI Secretário de Planejamento e Finanças	DANIEL DA ROCHA MARTINI Prefeito Municipal
--	--	--	--	---



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR				0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR				0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00		
Outros Aportes para o RPPS				0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/821F-40FD-8B3F-7EEA> e informe o código 821F-40FD-8B3F-7EEA



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/821F-40FD-8B3F-7EEA> e informe o código 821F-40FD-8B3F-7EEA



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - O Município de Atibaia não possui Previdência Própria.

2 - Os valores apontados como "Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência", referem-se aos Servidores Estatutários aposentados pela Lei 1347 (20/06/73), Regime Estatutário anterior à Constituição de 1988, em extinção.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.186.596.075,71	828.326.477,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	427.924.330,00	308.359.392,38	
IPTU	191.303.730,00	141.941.423,95	
ISS	133.800.330,00	89.298.011,54	
ITBI	36.774.600,00	31.133.035,11	
IRRF	49.464.320,00	33.654.368,58	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.581.350,00	12.332.553,20	
Contribuições	14.700.590,00	9.484.610,79	
Receita Patrimonial	7.849.085,99	14.166.898,78	
Aplicações Financeiras (II)	7.831.485,99	13.860.872,15	
Outras Receitas Patrimoniais	17.600,00	306.026,63	
Transferências Correntes	538.661.519,30	371.370.873,82	
Cota-Parte do FPM	126.342.550,00	81.462.105,65	
Cota-Parte do ICMS	130.033.060,00	90.931.654,58	
Cota-Parte do IPVA	57.653.850,00	52.374.974,07	
Cota-Parte do ITR	145.600,00	38.904,45	
Transferências da LC 61/1989	962.680,00	654.547,94	
Transferências do FUNDEB	132.480.638,17	91.132.740,14	
Outras Transferências Correntes	91.043.141,13	54.775.946,99	
Demais Receitas Correntes	197.460.550,42	124.944.701,63	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	197.460.550,42	124.944.701,63	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.178.764.589,72	814.465.605,25	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	107.548.740,20	50.619.646,64	
Operações de Crédito (VIII)	80.562.478,04	44.433.590,03	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	301.000,00	64.033,11	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	301.000,00	64.033,11	
Transferências de Capital	26.685.262,16	6.122.023,50	
Convênios	24.711.746,83	5.954.094,17	
Outras Transferências de Capital	1.973.515,33	167.929,33	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	26.986.262,16	6.186.056,61	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.205.750.851,88	820.651.661,86	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.205.750.851,88	820.651.661,86	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.108.246.639,68	834.700.305,03	664.729.580,68	637.637.279,19	24.056.437,31	13.190.674,83	13.190.674,83
Pessoal e Encargos Sociais	479.465.513,65	287.596.268,31	287.341.317,53	279.322.761,55	8.317.015,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	25.176.100,00	20.525.710,06	20.033.647,62	20.033.647,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	603.605.026,03	526.578.326,66	357.354.615,53	338.280.870,02	15.739.421,43	13.190.674,83	13.190.674,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	603.605.026,03	526.578.326,66	357.354.615,53	338.280.870,02	15.739.421,43	13.190.674,83	13.190.674,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXI) = (XVIII - XIX)	1.083.070.539,68	814.174.594,97	644.695.933,06	617.603.631,57	24.056.437,31	13.190.674,83	13.190.674,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	205.406.497,28	140.816.032,35	64.260.009,65	60.932.174,91	905.407,96	7.019.231,27	6.343.224,70
Investimentos	151.643.474,28	93.346.733,20	30.257.354,50	29.290.144,66	905.407,96	7.019.231,27	6.343.224,70
Inversões Financeiras	31.928.813,00	31.928.812,42	19.530.572,42	17.169.947,52	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	31.928.813,00	31.928.812,42	19.530.572,42	17.169.947,52	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	21.834.210,00	15.540.486,73	14.472.082,73	14.472.082,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	183.572.287,28	125.275.545,62	49.787.926,92	46.460.092,18	905.407,96	7.019.231,27	6.343.224,70



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.968.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.274.611.156,96	939.450.140,59	694.483.859,98	664.063.723,75	24.961.845,27	20.209.906,10	19.533.899,53
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.274.611.156,96	939.450.140,59	694.483.859,98	664.063.723,75	24.961.845,27	20.209.906,10	19.533.899,53
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							112.092.193,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]							112.092.193,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							43.084.480,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							13.860.872,15
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							29.699.246,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							96.253.819,41
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
					Em 31/Dez/2024 (a)		Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)					203.603.067,53		251.115.295,39
DEDUÇÕES (XL)					53.819.189,72		228.503.273,49
Disponibilidade de Caixa					53.807.258,62		219.998.026,41
Disponibilidade de Caixa Bruta					94.228.531,06		230.741.343,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)					31.273.329,34		691.517,90
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados					9.147.943,10		10.051.799,14
Demais Haveres Financeiros					11.931,10		8.505.247,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)					149.783.877,81		22.612.021,90
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							127.171.855,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-39.919.600,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-30.581.811,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							96.590.044,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							112.428.418,37
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							29.076.651,05
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							29.076.651,05
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	Em Reais	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.666,98	31.219.978,85	24.961.845,27	6.244.289,23	15.511,33	522.808,05	23.711.203,21	20.209.906,10	19.533.899,53	2.116.735,37	2.583.376,36	2.598.887,69	
PODER EXECUTIVO	1.666,98	31.206.039,69	24.947.906,11	6.244.289,23	15.511,33	496.020,67	23.461.777,11	20.022.888,54	19.346.881,97	2.027.539,45	2.583.376,36	2.598.887,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	13.939,16	13.939,16	0,00	0,00	26.787,38	249.426,10	187.017,56	187.017,56	89.195,92	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	13.939,16	13.939,16	0,00	0,00	26.787,38	249.426,10	187.017,56	187.017,56	89.195,92	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.666,98	31.219.978,85	24.961.845,27	6.244.289,23	15.511,33	522.808,05	23.711.203,21	20.209.906,10	19.533.899,53	2.116.735,37	2.583.376,36	2.598.887,69	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA Contadora CRC 1SP 302.210/O-9	ANTONIA APARECIDA CINTRA Chefe da Divisão de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	DIANA PEREIRA NASCIMENTO Controladora Geral	ROBERTO ROLLI Secretário de Planejamento e Finanças	DANIEL DA ROCHA MARTINI Prefeito Municipal
--	--	--	--	---



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE de 2025

RECETA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				1.00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	411.342.980,00	296.026.839,18		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	191.303.730,00	141.941.423,95		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.774.600,00	31.133.035,11		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.800.330,00	89.298.011,54		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	49.464.320,00	33.654.368,58		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	390.578.080,00	280.333.513,93		
2.1- Cota-Parte FPM	154.584.090,00	100.333.412,87		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	141.207.710,00	94.356.538,70		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	13.376.380,00	5.976.874,17		
2.2- Cota-Parte ICMS	162.541.330,00	113.664.568,04		
2.3- Cota-Parte IPT-Exportação	1.203.350,00	818.184,90		
2.4- Cota-Parte ITR	182.000,00	48.630,45		
2.5- Cota-Parte IPVA	72.067.310,00	65.468.717,67		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-		
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	801.921.060,00	576.360.353,11		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)) ¹	75.440.340,00	54.871.327,24		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+(2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	125.039.925,00	89.218.760,33		
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	133.625.138,17	92.474.335,90		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	132.744.500,00	91.593.697,73		
6.1.1- Principal	131.600.000,00	90.252.101,97		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.144.500,00	1.341.595,76		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-		
6.2.1- Principal	-	-		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-		
6.3.1- Principal	-	-		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	880.638,17	880.638,17		
6.4.1- Principal	880.638,17	880.638,17		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	56.159.660,00	35.380.774,73		
VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.609.882,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.609.882,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		99.084.217,90		



Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)					DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB										
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
10.1.1 - Educação Infantil										
10.1.2- Ensino Fundamental										
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos										
10.1.4- Educação Especial										
10.1.5- Administração Geral										
10.2- OUTRAS DESPESAS										
10.2.1- Educação Infantil										
10.2.2- Ensino Fundamental										
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos										
10.2.4- Educação Especial										
10.2.5- Administração Geral										
10.2.6- Transporte (Escolar)										
10.2.7- Outras										
INDICADORES DO FUNDEB										
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷	DESPESAS LIQUIDADAS EM ENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO ^{8,9}					
	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	75.587.905,45	75.587.905,45	73.214.594,11	-	-				
	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.707.267,28	74.707.267,28	72.333.955,94	-	-				
	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF				-	-				
	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT				-	-				
	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR				-	-				
	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	880.638,17	880.638,17	880.638,17	-	-				
	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	72.276.451,64	72.276.451,64	69.903.140,30	-	-				
	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT									
	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL									
	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²		VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO ¹⁰ (m)	
	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		64.115.588,41		72.276.451,64		72.276.451,64		78,90	
	16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		-		-		-		-	
	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		-		-		-		-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (r)					
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		9.247.433,59	16.886.430,45	16.886.430,45	7.638.996,86		18,26			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)		VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)		
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB		12.806.137,52	6.609.882,00	6.609.882,00	-		-	-		
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.523.836,90	6.329.190,36	6.329.190,36	-		-	-		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		282.300,62	280.691,64	280.691,64	-		-	-		



Atos do Poder Executivo

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	135.779.071,00	111.322.335,31	74.123.788,92	71.243.754,51	37.198.546,39
20.1- Educação Infantil	50.834.346,81	42.213.159,64	28.366.375,10	26.863.958,05	13.846.784,54
20.2- Ensino Fundamental	77.826.092,19	64.055.530,19	42.158.321,16	41.051.050,55	21.897.209,03
20.3- Educação de Jovens e Adultos	97.000,00	45.506,89	27.932,09	25.739,19	17.574,80
20.4- Educação Especial	7.021.632,00	5.008.138,59	3.571.160,57	3.303.006,72	1.436.978,02
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	276.014.091,17	193.520.122,76	156.321.576,37	151.068.230,62	37.198.546,39
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	109.956.685,66	76.220.916,69	62.374.132,15	59.874.907,56	13.846.784,54
21.1.1- Creche	58.643.269,21	41.781.132,04	34.643.356,38	33.078.726,81	7.137.775,66
21.1.2- Pré-escola	51.313.416,45	34.439.784,65	27.730.775,77	26.796.180,75	6.709.008,88
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	166.057.405,51	117.299.206,07	93.947.444,22	91.193.323,06	23.351.761,85
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					74.123.788,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					54.871.327,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					7.638.996,86
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(h)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ad) + L30.2(at))					2.400,03
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					121.353.719,27
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
		144.090.088,28	121.353.719,27	21,05	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸					
SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.774.940,56	165.875,20	8.746.152,45	26.388,08	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.872.496,68	165.875,20	5.843.708,57	26.388,08	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.873.778,91	-	1.873.778,91	-	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.028.664,97	-	1.028.664,97	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.535.592,69	31.193.569,48			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	15.129.910,03	9.019.433,97			
31.1.1- Salário-Educação	8.290.002,83	5.889.089,20			
31.1.2- PDDE	-	344,31			
31.1.3- PNAE	4.545.330,00	2.701.891,43			
31.1.4 - PNATE	864.330,00	418.829,77			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.430.247,20	9.279,26			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.411.502,66	9.846.932,17			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	3.450.000,00	11.470.726,09			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	544.180,00	856.477,25			



Atos do Poder Executivo

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS					
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.043.995,54	38.767.376,58	25.159.012,26	24.423.479,30	13.608.364,32
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.094.176,29	6.233.407,74	2.956.041,92	2.795.356,32	3.277.365,82
32.3- ENSINO MÉDIO	19.547.789,34	16.773.003,38	12.030.349,34	12.023.263,94	4.742.454,04
32.4- ENSINO SUPERIOR	185.530,00	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	242.600,00	165.213,19	104.650,41	100.326,38	60.562,78
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-
	24.973.899,91	15.595.752,27	10.067.770,59	9.504.532,66	5.527.981,68
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	331.058.086,71	232.287.499,34	181.480.588,63	175.491.709,92	50.806.910,71
33.1- Despesas Correntes	312.909.645,97	219.880.029,83	173.966.501,63	168.222.198,52	45.913.528,20
33.1.1- Pessoal Ativo	159.186.069,79	88.740.573,20	88.740.573,20	86.002.403,10	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	14.626.882,09	14.453.097,11	10.628.213,16	9.368.657,16	3.824.883,95
33.1.4- Outras Despesas Correntes	139.096.694,09	116.686.359,52	74.597.715,27	72.851.138,26	42.088.644,25
33.2- Despesas de Capital	18.148.440,74	12.407.469,51	7.514.087,00	7.269.511,40	4.893.382,51
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	18.148.440,74	12.407.469,51	7.514.087,00	7.269.511,40	4.893.382,51
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024					
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)			9.512.325,88	(at)	291.003,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)			92.474.335,90		5.889.089,20
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			82.726.919,99		5.636.752,19
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			19.259.741,79		543.340,93
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			235,19		21.753,96
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			19.259.976,98		565.094,89

FONTE: Sistema BETTA, Secretaria de Planejamento e Finanças, 17/09/2025

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundo e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC ISP 199.780/O-0

Diana Pereira Nascimento
Controladora Geral

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Daniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE DE 2025

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	411.342.980,00	411.342.980,00	296.026.839,18	71,97	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	191.303.730,00	191.303.730,00	141.941.423,95	74,20	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.774.600,00	36.774.600,00	31.133.035,11	84,66	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.800.330,00	133.800.330,00	89.298.011,54	66,74	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	49.464.320,00	49.464.320,00	33.654.368,58	68,04	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	377.201.700,00	377.201.700,00	274.356.639,76	72,73	
Cota-Parte FPM	141.207.710,00	141.207.710,00	94.356.538,70	66,82	
Cota-Parte ITR	182.000,00	182.000,00	48.630,45	26,72	
Cota-Parte IPVA	72.067.310,00	72.067.310,00	65.468.717,67	90,84	
Cota-Parte ICMS	162.541.330,00	162.541.330,00	113.664.568,04	69,93	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.203.350,00	1.203.350,00	818.184,90	67,99	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	788.544.680,00	788.544.680,00	570.383.478,94	72,33	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	139.312.538,00	108.613.552,39	69.013.107,22	63,54	61.724.081,62	56,83	59.092.051,31	54,41	7.289.025,60
Despesas Correntes	54.109.848,00	108.176.912,39	68.739.542,69	63,54	61.707.223,82	57,04	59.075.193,51	54,61	7.032.318,87
Despesas de Capital	85.202.690,00	436.640,00	273.564,53	62,65	16.857,80	3,86	16.857,80	3,86	256.706,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	60.948.670,00	93.361.437,80	88.572.039,28	94,87	65.204.489,73	69,84	57.983.074,73	62,11	23.367.549,55
Despesas Correntes	60.913.070,00	91.655.280,80	88.563.939,28	96,63	65.196.389,73	71,13	57.974.974,73	63,25	23.367.549,55
Despesas de Capital	35.600,00	1.706.157,00	8.100,00	0,47	8.100,00	0,47	8.100,00	0,47	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.630.598,00	4.046.598,00	3.440.602,45	85,02	2.689.548,47	66,46	2.595.393,02	64,14	751.053,98
Despesas Correntes	3.629.598,00	4.045.598,00	3.440.602,45	85,05	2.689.548,47	66,48	2.595.393,02	64,15	751.053,98
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.374.890,00	1.544.890,00	747.983,25	48,42	713.994,27	46,22	628.295,30	40,67	33.988,98
Despesas Correntes	1.374.890,00	1.544.890,00	747.983,25	48,42	713.994,27	46,22	628.295,30	40,67	33.988,98
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.446.480,00	2.612.927,69	842.526,01	32,24	723.714,01	27,70	644.881,71	24,68	118.812,00
Despesas Correntes	3.445.480,00	2.604.427,69	836.336,01	32,11	717.524,01	27,55	638.691,71	24,52	118.812,00
Despesas de Capital	1.000,00	8.500,00	6.190,00	72,82	6.190,00	72,82	6.190,00	72,82	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	254.930,00	225.930,00	125.306,96	55,46	118.794,96	52,58	98.044,58	43,40	6.512,00
Despesas Correntes	254.930,00	225.930,00	125.306,96	55,46	118.794,96	52,58	98.044,58	43,40	6.512,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	94.500,00	94.500,00	62.693,66	66,34	44.433,93	47,02	44.433,93	47,02	18.259,73
Despesas Correntes	94.500,00	94.500,00	62.693,66	66,34	44.433,93	47,02	44.433,93	47,02	18.259,73
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	209.062.606,00	210.499.835,88	162.804.258,83	77,34	131.219.056,99	62,34	121.086.174,58	57,52	31.585.201,84



Atos do Poder Executivo

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS									
DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			
(d)			(e)			(f)			
162.804.258,83			131.219.056,99			121.086.174,58			
162.804.258,83			131.219.056,99			121.086.174,58			
						85.557.521,84			
77.246.736,99			45.661.535,15						
28,54			23,01						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100									
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)									
LIMITE NÃO CUMPRIDO									
Saldo Inicial (no exercício anual)			Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (f) = (b - (i ou j))			
(b)			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012									
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIX.d)									
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)									
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII.d)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	85.557.521,84	162.804.258,83	77.246.736,99	6.974.388,38	-	-	3.826.969,72	20.377,30	74.019.343,37
	113.051.072,85	190.197.457,58	77.146.384,73	4.374.726,65	-	-	4.237.140,75	0,00	73.038.411,86
	102.119.438,79	175.295.436,55	73.175.997,76	3.630.911,91	-	-	3.557.367,57	0,00	66.716.314,16
	92.046.973,25	158.836.831,75	66.789.858,50	3.815.958,44	-	-	3.595.403,99	0,00	46.851.872,69
	80.313.736,80	127.386.163,94	47.072.427,14						
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
Saldo Inicial (w)			Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (au) = (w - (x ou y))			
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012									
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)									
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)									



Atos do Poder Executivo

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Proveniente da União	35.965.000,00	39.449.226,93	28.888.354,18	73,23
Proveniente dos Estados	26.978.420,00	28.937.646,93	20.523.629,65	70,92
Proveniente de outros Municípios	8.986.580,00	10.511.580,00	8.364.724,53	79,58
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	4.907.844,85	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.750.270,00	4.389.697,75	4.541.296,01	103,45
	37.715.270,00	48.746.769,53	33.429.650,19	68,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.206.500,00	24.565.214,12	22.352.946,37	90,99	13.742.843,35	55,94
Despesas Correntes	14.203.500,00	18.755.329,38	16.786.381,84	89,50	13.648.493,80	72,77
Despesas de Capital	3.000,00	5.809.884,74	5.566.564,53	95,81	94.351,55	1,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.109.500,00	23.090.357,55	20.949.183,20	90,73	14.625.712,19	63,34
Despesas Correntes	20.108.500,00	23.025.336,87	20.930.043,20	90,90	14.625.712,19	63,52
Despesas de Capital	1.000,00	65.020,68	19.140,00	-	-	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.203.160,00	2.304.062,59	1.635.435,48	70,98	1.344.652,22	58,36
Despesas Correntes	1.203.160,00	2.304.062,59	1.635.435,48	70,98	1.344.652,22	58,36
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.710.930,00	1.812.603,37	1.284.347,33	70,86	1.264.226,19	69,75
Despesas Correntes	1.710.930,00	1.812.603,37	1.284.347,33	70,86	1.264.226,19	69,75
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	903.120,00	1.082.333,68	977.532,12	90,32	842.139,63	77,81
Despesas Correntes	903.120,00	1.062.833,68	977.532,12	91,97	842.139,63	79,24
Despesas de Capital	-	19.500,00	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.533.500,00	1.533.500,00	1.116.021,55	72,78	577.111,24	37,63
Despesas Correntes	1.533.500,00	1.533.500,00	1.116.021,55	72,78	577.111,24	37,63
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.666.710,00	54.388.071,31	48.315.466,05	88,83	32.396.686,82	59,57
					31.276.251,67	57,51
						15.918.779,23

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	153.519.038,00	133.178.766,51	91.366.053,59	68,60	75.466.926,97	56,67	72.578.803,39	54,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	81.058.170,00	116.451.795,35	109.521.222,48	94,05	79.830.201,92	68,55	71.771.443,83	61,63
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	4.833.758,00	6.350.660,59	5.076.037,93	79,93	4.034.200,69	63,52	3.918.986,45	61,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.085.820,00	3.357.493,37	2.032.330,58	60,53	1.978.220,46	58,92	1.892.521,49	56,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.349.600,00	3.695.261,37	1.820.058,13	49,25	1.565.853,64	42,37	1.481.081,34	40,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	254.930,00	225.930,00	125.306,96	55,46	118.794,96	52,58	98.004,58	43,40
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.628.000,00	1.628.000,00	1.178.715,21	72,40	621.545,17	38,18	621.545,17	38,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	248.729.316,00	264.887.907,19	211.119.724,88	79,70	163.615.743,81	61,77	152.362.426,25	57,52
								47.503.981,07

NOTAS:

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Sara Barbosa de Lima
Contadora
CRC SP 302210/O-9

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Daniel da Rocha Martini
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/821F-40FD-8B3F-7EEA>



Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios
 MUNICÍPIO DE ATIBAIA
 4º BIMESTRE DE 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Valores expressos em R\$

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
Total de Ativos	78.799.357,06	78.799.357,06	
Ativos Contabilizados na SPE	78.799.357,06	78.799.357,06	
Total de Passivos (I)	13.174.698,58	10.774.698,58	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos	13.174.698,58	10.774.698,58	
Atos Potenciais Passivos	921.701.086,08	898.277.341,00	
Obrigações Contratadas	921.701.086,08	898.277.341,00	
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	35.147.534,76	23.423.745,08									
Contratadas (I.1)	35.147.534,76	23.423.745,08									
Atibaia Saneamento S/A	35.147.534,76	23.423.745,08									
Das Estaduais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.138.251.271,79	1.188.786.508,24									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	35.147.534,76	23.423.745,08									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	3,09%	1,97%									

Nota Explicativa:

1. Os "Ativos Contabilizados na SPE" foram atualizados em 31/12/2024 considerando as informações dos ativos fornecidas pela SPE.

José Francisco Alves Pinto
 Superintendente

Marcia Cavazana Nogueira
 Diretora de Finanças e Relações Comerciais

Francisco Ferreira Pinto
 Planejamento Estratégico

Thiago Panfilio Santos
 Contador
 CRC 1AM 17553/O-4 1º SP



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		1.212.359.690,00		
Previsão Atualizada		1.294.144.815,91		
Receitas Realizadas		878.946.124,04		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		29.076.651,05		
DESPESAS				
Dotação Inicial		1.210.759.690,00		
Dotação Atualizada		1.321.621.466,96		
Despesas Empenhadas		975.516.337,38		
Despesas Liquidadas		728.989.590,33		
Despesas Pagas		698.569.454,10		
Superávit Orçamentário		149.956.533,71		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		975.516.337,38		
Despesas Liquidadas		728.989.590,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		1.188.786.508,24		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.188.786.508,24		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.188.786.508,24		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		43.084.480,00	112.092.193,31	260,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-39.919.600,00	127.171.855,91	-318,56
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	31.221.645,83	6.244.289,23	24.961.845,27	15.511,33
Poder Executivo	31.207.706,67	6.244.289,23	24.947.906,11	15.511,33
Poder Legislativo	13.939,16	0,00	13.939,16	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.234.011,26	2.116.735,37	19.533.899,53	2.583.376,36
Poder Executivo	23.957.797,78	2.027.539,45	19.346.881,97	2.583.376,36
Poder Legislativo	276.213,48	89.195,92	187.017,56	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.455.657,09	8.361.024,60	44.495.744,80	2.598.887,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		121.353.719,27	25,00	21,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		72.276.451,64	70,00	78,90
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		44.433.590,03	35.344.455,26	
Despesa de Capital Líquida		140.816.032,35	64.590.464,93	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		64.033,11	237.166,89	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	2.200,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	131.219.056,99	15,00	23,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: SETEMBRO 2024 a AGOSTO 2025														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (b)	
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEB/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	TOTAL(ÚLTIM OS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.426.938,03	31.484.574,35	30.204.811,69	63.066.070,79	29.106.447,75	34.831.376,07	32.211.408,45	34.197.215,38	41.141.955,09	37.624.058,21	36.181.742,65	34.858.631,14	437.335.229,60	2.35
Pessoal Ativo	32.173.426,39	31.240.083,89	29.950.817,06	62.568.220,36	28.866.276,90	34.253.543,45	31.822.515,88	33.797.003,39	40.702.038,96	37.210.998,58	35.766.507,52	34.443.690,47	432.795.122,85	2.35
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.986.117,05	23.482.496,95	22.689.516,49	48.966.352,09	22.766.279,82	24.699.645,02	24.000.944,49	26.657.149,58	31.251.486,60	29.009.982,28	27.333.765,71	26.977.821,83	331.821.557,91	0,00
Obrigações Patronais	8.187.309,34	7.757.586,94	7.261.300,57	13.601.868,27	6.099.997,08	9.553.898,43	7.821.571,39	7.139.853,81	9.450.552,36	8.201.016,30	8.432.741,81	7.465.868,64	100.973.564,94	2,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	253.511,64	244.490,46	253.994,63	497.850,43	240.170,85	422.903,74	240.170,85	252.981,27	287.219,39	254.581,11	258.961,61	254.581,11	3.461.417,09	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	201.386,77	192.365,59	201.869,76	402.239,91	192.365,59	375.098,48	192.365,59	205.176,01	230.809,17	203.907,53	208.288,03	203.907,53	2.809.779,96	0,00
Pensões	52.124,87	52.124,87	52.124,87	95.610,52	47.805,26	47.805,26	47.805,26	47.805,26	56.410,22	50.673,58	50.673,58	50.673,58	651.637,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.928,88	148.721,72	147.230,72	152.696,74	158.478,52	156.273,52	160.359,56	1.078.689,66	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Oramentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	587.906,54	555.828,64	33.771,47	991.762,63	915.425,83	1.237.524,69	732.021,89	2.124.522,69	3.224.858,64	2.526.860,54	1.237.690,68	1.714.189,68	15.882.363,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	202.960,80	350.310,99	9.504,17	49.067,99	378.482,95	644.692,26	207.815,35	1.541.451,37	2.991.097,60	2.474.088,00	1.058.341,91	1.109.203,63	11.017.017,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	384.945,74	205.517,65	24.267,30	942.694,64	536.942,88	592.832,43	524.206,54	583.071,32	233.761,04	52.772,54	179.348,77	604.986,05	4.865.346,90	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ABCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	31.839.031,49	30.928.745,71	30.171.040,22	62.074.308,16	28.191.021,92	33.593.851,38	31.479.386,56	32.072.692,69	37.917.096,45	35.097.197,67	34.944.051,97	33.144.441,46	421.452.865,68	2.35
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)														
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do art. 59 da LRF)														
Nota Explicativa:														
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.														
Metabit Sistemas para Gestao Publica														
Sara Barbosa de Lima														
Página: 1/2 - sdcer.ddwr														



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2024 a AGOSTO 2025
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA Contadora CRC 1SP 302.210/O-9	ANTONIA APARECIDA CINTRA Chefe da Divisão de Controladoria CRC 1SP 199.780/O-0	DIANA PEREIRA NASCIMENTO Controladora Geral	ROBERTO ROLLI Secretário de Planejamento e Finanças	DANIEL DA ROCHA MARTINI Prefeito Municipal
--	--	--	--	---



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	203.603.067,53	231.159.797,76	251.115.295,39	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	201.754.905,84	231.159.797,76	251.115.295,39	0,00
Empréstimos	199.834.635,22	205.166.243,85	233.885.613,16	0,00
Internos	177.062.229,94	182.393.838,57	192.767.462,53	0,00
Externos	22.772.405,28	22.772.405,28	41.118.150,63	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	18.496.575,64	10.109.549,47	0,00
Internos	0,00	18.496.575,64	10.109.549,47	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.920.270,62	7.496.978,27	7.120.132,76	0,00
De Tributos	1.920.270,62	1.920.270,62	1.920.270,62	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	5.576.707,65	5.199.862,14	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.848.161,69	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	53.819.189,72	195.788.551,87	228.503.273,49	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	53.807.258,62	190.083.304,79	219.998.026,41	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	94.228.531,06	199.877.213,33	230.741.343,45	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	31.273.329,34	32.421,95	691.517,90	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.147.943,10	9.761.486,59	10.051.799,14	0,00
Demais Haveres Financeiros	11.931,10	5.705.247,08	8.505.247,08	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	149.783.877,81	35.371.245,89	22.612.021,90	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.138.251.271,79	1.169.954.342,32	1.188.786.508,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.138.251.271,79	1.169.954.342,32	1.188.786.508,24	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17,88	19,75	21,12	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,15	3,02	1,90	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.365.901.526,15	1.403.945.210,78	1.426.543.809,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.229.311.373,53	1.263.550.689,71	1.283.889.428,90	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	15.717.289,43	13.109.816,29	13.109.816,29	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	24.182.327,75	7.892.381,73	1.907.369,79	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.138.251.271,79	1.169.954.342,32	1.188.786.508,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.138.251.271,79	1.169.954.342,32	1.188.786.508,24	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	250.415.279,79	257.389.955,31	261.533.031,81	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	225.373.751,81	231.650.959,78	235.379.728,63	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	34.633.590,03	44.433.590,03
Interna	16.287.844,68	26.087.844,68
Empréstimos	0,00	5.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	16.287.844,68	21.087.844,68
Externa	18.345.745,35	18.345.745,35
Empréstimos	18.345.745,35	18.345.745,35
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação II (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	34.633.590,03	44.433.590,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.188.786.508,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.188.786.508,24	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	23.345.745,35	1,96
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	190.205.841,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	171.185.257,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	83.215.055,58	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.188.786.508,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.188.786.508,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.188.786.508,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	421.452.868,03	35,45
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	641.944.714,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	609.847.478,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	577.750.243,01	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	22.612.021,90	1,90
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.426.543.809,89	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	261.533.031,81	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	23.345.745,35	1,96
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	190.205.841,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	83.215.055,58	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	209.900.154,10

Nota Explicativa:
1 - Relatório consolidado com a Autarquia SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia: Receitas e Despesas fornecidas por relatório de sistema próprio da Autarquia.
FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

DIANA PEREIRA NASCIMENTO
Controladora Geral

ROBERTO ROLLI
Secretário de Planejamento e Finanças

DANIEL DA ROCHA MARTINI
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 001/2025

A Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 – CTM - e alterações, e ainda, nos termos da Resolução nº 547 de 22/02/2024 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e bem como o Provimento CSM Nº 2.738/2024 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, NOTIFICA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS os contribuintes abaixo, que encontram-se inscritos em Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos abaixo de Simples Nacional, NFSE (Nota Fiscal de Serviço Eletrônico – Tomador e/ou Nota Fiscal de Serviço Eletrônico – Prestador), Lançamento retroativo de Tributos Mobiliários e ISSQN e/ou Taxas.

Os débitos poderão ser parcelados em até 60 parcelas iguais de acordo com o disposto art. 192 do CTM ou poderão ser quitados a vista com desconto de 10% (dez por cento) nos termos do Parágrafo 1º do artigo 183 do CTM.

Para efetuar o pagamento ou obter outros esclarecimentos, o interessado deverá ingressar com pedido mediante protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc.

Caso deseje atendimento presencial comparecer a Avenida da Saudade, 252 – Centro, segunda à sexta, das 10 às 16hrs (Exceto feriados e pontos facultativos). A falta de manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará em negativação do débito, protesto extrajudicial e ingresso de ação executiva fiscal

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS					
44548	MAYARA AKEMI NAGASAWA	2020	2021				Simples Nacional
54991	CARLA RENATA MORENGHI MIRANDA		2021	2022	2023		NFSE
56535	A.J. VIEIRA FILHO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E EXECUCAO DE OBRAS		2021				Simples Nacional
9001174	ACAN - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	2020					NFSE
41636	ADRIANA TREVIZAN NOBRE SANTOS		2021	2022			NFSE
47790	ADRIANO ANTONIO APARECIDO LEITE	2020	2021				Simples Nacional
57878	ADRIELLE AMATO GONCALVES PSICOLOGIA		2021		2023		Simples Nacional
56915	AGORA HOTEIS LTDA	2020	2021				Simples Nacional
1173	AKIKO INAGAKI	2020	2021	2022			Simples Nacional
43311	ALESSANDRO ANDREIS	2020	2021	2022	2023		Simples Nacional
47255	ALFEU FONTES NETO TRANSPORTES	2020	2021		2023		Simples Nacional
37842	ALFREDO MARTIN ARRIBAS	2020					NFSE
45980	ALUIZIO DA COSTA	2020	2021	2022			Simples Nacional
33568	AM3 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2020	2021	2022			NFSE
59315	AMIGOS MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA			2022	2023	2024	NFSE
53058	ANA PAULA COMERCIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2020					Simples Nacional
58022	ANDRE LUIZ NABHOLZ		2021	2022	2023	2024	NFSE
56737	ANDREA CALDAS COSTA DE SA EIRELI		2021				NFSE
46955	ANDREA RIVA DOS SANTOS	2020					Simples Nacional
48913	ARTE INTEGRADA LTDA		2021				ISS Homologação
9001040	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO RESIDENCIAL ALTOS DA FLORESTA	2020	2021		2023		NFSE
9001192	ATA ASSESSORIA IND.E COM.DE TENSOATIVOS LTDA.			2022	2023		NFSE
37884	ATHRIO ENGENHARIA LTDA		2021	2022	2023	2024	NFSE
41801	ATIBAIA ASSESSORIA TECNICA HABITACIONAL LTDA		2021	2022			Simples Nacional
56075	AUGUSTO C. M. DOS SANTOS INSTALACOES PUBLICITARIAS	2020	2021	2022	2023		Simples Nacional
52812	AURORA PIRES DE OLIVEIRA CONSTRUTORA	2020	2021	2022			NFSE
56719	AUTO POSTO ATHIBAIA LTDA		2021	2022	2023		NFSE
47878	B2B MIDIA CRIATIVA LTDA		2021	2022			NFSE
287	BANCO BRADESCO S.A.		2021	2022			NFSE
34690	BC FOX SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	Simples Nacional
48569	BEJCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2020					Simples Nacional
45879	BENEDITO SEBASTIAO JORGE SILVA RUFINO SALLES	2020	2021				Simples Nacional
55033	BMB SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA		2021				NFSE
56123	BRUNNA ELIAS COSTA DE SOUSA LTDA	2020	2021				Simples Nacional
38134	CARLOS ROBERTO DE LUCAS PEREIRA	2020	2021				Simples Nacional
31640	CAROPRESO ALLSEG-CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2020	2021				Simples Nacional
53977	CASM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA	2020	2021	2022			Simples Nacional
7558	CEMED CENTRO DE MEDICINA INTEGRADO LTDA.		2021	2022	2023	2024	NFSE
56437	CHM PROMOTORA DE VENDAS LTDA		2021	2022	2023		Simples Nacional
46085	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	2020	2021	2022			Simples Nacional
34208	CLESIOS PAISAGISMO LTDA - ME	2020	2021				NFSE
57201	CLINICA DE TRATAMENTO ARVORE DA VIDA KAIROS		2021				Simples Nacional
22153	CLINICA DR. UBIRATAN OLIVEIRA LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
40073	CLINICA MEDICA E ANESTESIOLOGICA MARSOU LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
32012	CMS CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
9001202	COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	2020	2021				NFSE
56741	CODE 12 LTDA		2021	2022	2023		Simples Nacional
49455	COELHO COMUNICACAO EIRELI	2020	2021	2022			Simples Nacional
38642	COLEGIO ARCA LTDA	2020	2021	2022	2023		Simples Nacional
35827	COLOSSUS AGENCIA DE VIAGENS LTDA	2020	2021				NFSE
59825	CONDOMINIO INDUSTRIAL SP EMPRESARIAL		2021				NFSE
56138	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES RIBEIRO LTDA		2021				NFSE
49049	CP ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	2020	2021				Simples Nacional
48615	CPC - CAMARA PAULISTA DE CONCILIAÇÃO		2021				NFSE
55041	CRV SERVICOS DE PINTURA E REVESTIMENTO LTDA	2020					Simples Nacional
52913	D' PAULA & NUNES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2020	2021	2022	2023		Simples Nacional
44026	DANIEL APARECIDO DE CAMARGO		2021	2022	2023	2024	NFSE

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/821F-40FD-8B3F-7EEA> e informe o código 821F-40FD-8B3F-7EEA



Atos do Poder Executivo

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS					
		2020	2021	2022	2023	2024	
45737	DENNIS BERQUO PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTRUTURAS METALICAS		2021			2024	Simples Nacional
54201	DIEGO MACHADO MARTINS		2021	2022	2023		NFSE
48288	DIGINNOV INFORMACOES CADASTRAIS LTDA	2020	2021	2022			Simples Nacional
40476	E. A. B.NERY	2020	2021				NFSE
49046	E. F. DE SOUZA MOVEIS	2020					Simples Nacional
55265	E.C.C. PROMOCAO DE VENDAS LTDA	2020	2021				Simples Nacional
42484	ED CARLOS DA SILVA	2020	2021	2022			Simples Nacional
56908	EDERSON MARQUES DO NASCIMENTO REPRESENTANTE COMERCIAL		2021				Simples Nacional
47677	EDRIENNY CAMPOS DE MORAIS	2020	2021				Simples Nacional
46896	EDUARDO LOPES DA SILVA	2020					Simples Nacional
37952	ELEUZA A. BRAGION CORRADINI	2020	2021				Simples Nacional
52958	EMPORIO BIG ROCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2020	2021				NFSE
9001141	ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
56148	EPG REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		2021	2022	2023		Simples Nacional
44609	ERIK JEFFERSON FERREIRA	2020	2021				Simples Nacional
53342	EXPERT SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA		2021				Simples Nacional
42676	F. G. DA SILVA BORRACHARIA - ME	2020	2021			2024	Simples Nacional
44662	F.M. PINHATAR AUTO MECANICA	2020	2021				NFSE
43704	FABIO BERNARDO FERNANDES	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
44253	FABIO LEANDRO DE GODOY	2020	2021	2022			Simples Nacional
52419	FELIPE DIEGO GONCALVES - AQUECEDORES	2020	2021	2022			Simples Nacional
45719	FERNANDA NASSAR ROSSETTO	2020					Simples Nacional
44841	FERNANDO ANTONIO GONCALVES GOES	2020	2021				Simples Nacional
53113	FERNANDO DA SILVA MORAES		2021	2022			Simples Nacional
53863	FERREIRA NETO E FERREIRA NETO ENGENHARIA LTDA	2020	2021				Simples Nacional
55333	FINDTECHN SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		2021				Simples Nacional
43388	FISIOMED MORUNGABA LTDA - EPP	2020	2021	2022			NFSE
18704	FLORA MIRELA LTDA	2020	2021				Simples Nacional
9001159	FLOWERS ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2020	2021				NFSE
43223	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA ALVES	2020	2021	2022			Simples Nacional
9000351	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDACAO CASA	2020					NFSE
9001201	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		2021		2023	2024	NFSE
46397	FUNMEDIA LTDA	2020	2021				Simples Nacional
45949	GABRIELA FREITAS DA SILVA	2020					Simples Nacional
28841	GALDINO SOUZA CAVALCANTE NETO ATIBAIA	2020	2021				Simples Nacional
37196	GC FERRAGEAMENTO DE ALTA PERFORMANCE LTDA		2021	2022			Simples Nacional
17347	GEA FERRAMENTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2020					Simples Nacional
48824	GERACAO INVESTIMENTOS LTDA	2020					Simples Nacional
36746	GIACOMINI CONTABILIDADE LTDA EPP	2020					Simples Nacional
38708	GILBERTO BUENO DOS SANTOS	2020	2021				Simples Nacional
57688	GIOVANA MARINHO DOS SANTOS		2021			2024	Simples Nacional
58063	GLEISE KELLEN DE SOUZA		2021				Simples Nacional
9000968	GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	2020					NFSE
44198	GM MAC LTDA		2021	2022		2024	NFSE
45599	GRAFICANDO SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	2020	2021	2022		2024	Simples Nacional
41013	GUSMOES SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	2020					Simples Nacional
55722	HALISSON DA SILVA SANTOS TRANSPORTES	2020					Simples Nacional
55787	HAROLDO DORATIOTTO	2020	2021			2024	Simples Nacional
43222	HELIO SOARES DE ARAUJO		2021				NFSE
49981	HIPNOSY REPRESENTACOES LTDA	2020	2021	2022	2023		NFSE
49264	HRC REPRESENTACOES LTDA	2020	2021				Simples Nacional
33590	I.A. SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2020			2023		Simples Nacional
45007	INTERATTITUDE INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA	2020		2022	2023		Simples Nacional
50813	INVISTA IMOVEIS ATIBAIA IMOBILIARIA LTDA	2020	2021				Simples Nacional
48164	IRINEU DA SILVA	2020					Simples Nacional
45087	ISMAEL GOMES DOS REIS	2020					Simples Nacional
56664	IVAN DUARTE FERREIRA CORRETAGEM		2021	2022			Simples Nacional
26876	IVLN ATIBAIA INFORMATICA LTDA	2020	2021				Simples Nacional
22662	J. DO A. MINE ATIBAIA	2020	2021	2022		2024	Simples Nacional
53568	J. F DE S. FRANCA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	2020	2021	2022			Simples Nacional
55765	J. W. FERREIRA TECNOLOGIA LTDA.	2020					Simples Nacional
23955	JAL TRUCK CENTER LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
21981	JEFERSON SILVERIO FARIA	2020	2021				Simples Nacional
54865	JFC GONCALVES SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LIMITADA	2020	2021				Simples Nacional
52186	JLFARMA LTDA	2020	2021	2022	2023		NFSE
56448	JMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		2021	2022			NFSE
47485	JOAO BATISTA DE BRITO	2020	2021				Simples Nacional
45515	JOAQUIM AMANCIO PEDROSO	2020					Simples Nacional
9001171	JOFEGE CONCRETO LTDA		2021		2023		NFSE
50789	JORGE PAIVA DOS SANTOS	2020					Simples Nacional
45306	JOSE GALVAO DO AMARAL FILHO		2021	2022			Simples Nacional
47582	JOSENILTON CAMILO	2020					Simples Nacional
45378	JULIANA DA SILVA BARCELLOS		2021	2022			Simples Nacional
50058	KEEP GROWING COMUNICACAO E COMERCIO DIGITAL LTDA	2020	2021				Simples Nacional
9000717	KENTEC FIRE PROTECTION SYSTEM LTDA	2020			2023	2024	NFSE
50857	KYOWA BAR E RESTAURANTE E APOIO ADMINISTRATIVO ATIBAIA LTDA	2020	2021				Simples Nacional

Atos do Poder Executivo

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS					
18936	L S HOTELARIA LTDA	2020	2021	2022			NFSE
57698	L.B. DE CASTRO SLU LTDA		2021	2022	2023	2024	Simple Nacional
36991	LAR GERIATRICO AMABILE LUCIA VICENTAINER LTDA - ME	2020					Simple Nacional
58116	LAUDERES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		2021	2022	2023	2024	Simple Nacional
49175	LAURA GEHRE CAMARGO	2020					Simple Nacional
57689	LEANDRO BIANCHI IANEGITZ		2021	2022	2023	2024	NFSE
46485	LEONARDO BECKER NETO	2020					Simple Nacional
50492	LEONARDO FELIPE LOUSADA BR MULTIBEST TRADING EXPORTADORA LTDA	2020					Simple Nacional
57728	LEONARDO SILVA CARDOSO		2021				Simple Nacional
51047	LIBERMAC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
48600	LIDIANE SANTOS PEREIRA TRANSPORTE	2020	2021				Simple Nacional
53326	LM PAIVA	2020	2021				Simple Nacional
56353	LOJA DE CONVENIENCIA ATHIBAIA LTDA		2021	2022			NFSE
47732	LUCAS NASCIMENTO MOURA	2020	2021				Simple Nacional
43328	LUCIANE CRED FOMENTO MERCANTIL S.A.		2021				NFSE
27262	LUIZ RICARDO GAMBAGORTE DE FARIAS ME		2021	2022			NFSE
54550	M C S MANHA ASSESSORIA	2020	2021				Simple Nacional
42650	M E GOMES CONSTRUTORA LTDA		2021	2022		2024	NFSE
50395	M. D. GONZALEZ LTDA	2020		2022		2024	Simple Nacional
35707	M.A.P. DA SILVA SERVICOS EM AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO	2020	2021	2022			NFSE
57783	M2P SEG CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA		2021	2022	2023		NFSE
47870	MAGMA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	2020	2021	2022			NFSE
35656	MAIARA OLIVEIRA ROCHA SERVICOS EM ESTOFADOS	2020	2021				Simple Nacional
44383	MARCELO DE MELO FOREZE	2020					Simple Nacional
42597	MARCELO WILSON DA SILVA	2020	2021	2022			Simple Nacional
55001	MARCIA DE C DOS S TORRES NEGOCIOS E REPRESENTACOES		2021	2022			Simple Nacional
54756	MARCO ANTONIO TIBURCIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2020					Simple Nacional
52734	MARCONDES REIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2020	2021				Simple Nacional
48107	MARCOS PAULO FARIA ANTUNES	2020	2021				Simple Nacional
44844	MARIA APARECIDA CARDOSO BIANCHI	2020					Simple Nacional
33224	MARIO AUGUSTO ARMAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2020					Simple Nacional
38279	MARK BRAZIL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	2020	2021	2022			NFSE
58900	MATT ESPORTES LTDA		2021				NFSE
56143	MAURICIO QUARESMA NOGUEIRA PROJETOS		2021	2022			Simple Nacional
39456	MAURO JOSE APPUGLIESE JUNIOR	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
37445	MAX SAUDE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		2021				Simple Nacional
57359	MC CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LTDA		2021				Simple Nacional
38813	MC FERREIRA REPRESENTAÇÃO LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
56155	MELLO FIEL DEPOSITARIO E LOGISTICA LTDA		2021	2022			Simple Nacional
19534	MINI BAR E MERCADINHO NORDESTINO LTDA		2021	2022			ISSQN e/ou Taxas
46605	MINUTO SAUDE ADMINISTRACAO DE CONSULTORIOS LTDA	2020		2022	2023	2024	NFSE
47499	MIRELLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	2020	2021				Simple Nacional
45076	MONICA SOLANGE FRANCISCO	2020	2021				Simple Nacional
48603	MR DA SILVA LIMPEZA	2020	2021				Simple Nacional
42153	NA CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	2020	2021	2022			NFSE
55769	NATHALIA DIAN GONCALVES		2021	2022	2023		NFSE
59083	NATIV INGLES LTDA		2021				Simple Nacional
35842	NEW LIFE GRAFICA LTDA - ME	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
50904	NFP MORAIS PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	2020	2021				Simple Nacional
57351	NODEB TECNOLOGIA LTDA		2021				Simple Nacional
47588	NON STOP TRANSPORTES LTDA	2020	2021				Simple Nacional
32957	P & R ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA ME	2020					Simple Nacional
36139	P A DE S FRANCA CONSULTORIA	2020					NFSE
9001219	P. A. SOLUCOES CRIATIVAS EM ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	2020	2021				NFSE
9001118	PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2020	2021				NFSE
32718	PEDRAO MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	2020	2021	2022	2023		NFSE
44675	PEDRO PAULO BARTOLOMEI DA SILVEIRA LTDA		2021	2022	2023	2024	NFSE
25302	PEREIRA DE SOUZA ATIBAIA LTDA		2021	2022			NFSE
40797	PLANO MALHA REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA.		2021				NFSE
8334	PODIUM HOTEL LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
47371	POIER REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA	2020	2021				Simple Nacional
43597	R. G. SILVA APOIO ADMINISTRATIVO	2020					Simple Nacional
44270	R. MILFONT LTDA		2021			2024	NFSE
51708	R. SANTOS DE JESUS MANUTENCOES		2021	2022			Simple Nacional
57072	R.ATALAIA TRANSPORTES URGENTES LTDA		2021				Simple Nacional
55079	R2 XTREME ACADEMIA LTDA		2021	2022	2023		NFSE
55079	R2 XTREME ACADEMIA LTDA		2021	2022			Simple Nacional
43988	RAPHAEL JOSE LOPES MORAES	2020	2021	2022	2023		Simple Nacional
51321	RAPHAEL RABELLO TEODORO IMOVEIS	2020	2021				Simple Nacional
47696	RECYSOL SOLUCOES AMBIENTAIS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS RECLAVEIS		2021	2022	2023	2024	NFSE
16160	REMABOR LTDA	2020	2021	2022	2023	2024	NFSE
45793	RG BREGEIRO CLINICA MEDICA LTDA		2021	2022	2023	2024	NFSE
33312	RICARDO G BADRA	2020	2021	2022	2023		Simple Nacional
56675	RODRIGO R. F. ARRUDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		2021				Simple Nacional
44760	RONALDO BATISTA MACHADO		2021	2022			Simple Nacional
48290	TELECOMCAST SERVICOS E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA	2020					Simple Nacional

Atos do Poder Executivo

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	EXERCÍCIOS					
671998	TERRATIVA COMERCIO DE PRODUTOS PARA AGRICULTURA E MINERACAO LTDA		2021	2022	2023	2024	Simple Nacional
46725	THIAGO FERREIRA SILVA	2020					Simple Nacional
45130	TIAGO BARBOSA DA SILVA	2020	2021				Simple Nacional
47340	TIAGO PEDROSO GONÇALVES DE SOUZA	2020	2021				Simple Nacional
47187	V A TEODORO HOTEIS ME	2020					Simple Nacional
47435	VINICIUS SOARES FERREIRA	2020					Simple Nacional
9001134	W. L. CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA				2023	2024	NFSE
44327	WANDERLEY DA SILVA	2020	2021				Simple Nacional
9001238	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2020		2022			NFSE
47319	ADRIANA DOS SANTOS PINTO ESFIHARIA E PIZZARIA	2019					Lanç. retroativo – Venc 19/06/23
44315	ALPA CONSULTORIA E LOCACAO LTDA.	2019					Lanç. retroativo – Venc 19/10/23
54342	ALPHADENTE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 19/07/23
38627	ANGELA DE FATIMA FRANCO RAPOSO ROUPAS	2019					Lanç. retroativo – Venc 28/12/20
54012	BIO & BIO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 25/03/21
10988	CELSON DONIZETTI LEOPOLDINO	2019					Lanç. retroativo – Venc 25/10/21
45128	CENTRAL DOS CEREAIS LTDA – ME	2018					Lanç. retroativo – Venc 22/04/21
44897	CKM CONSTRUCAO CIVIL LTDA	2017					Lanç. retroativo – Venc 01/05/21
41218	DANIEL TORRES DA SILVA	2019					Lanç. retroativo – Venc 20/08/21
54179	DELTA AGENCIA DE MARKETING DIGITAL LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 15/04/22
42846	EDUARDO PORTIERI	2019					Lanç. retroativo – Venc 19/10/23
54041	EDUTEC COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 20/11/20
54046	F ALVES WEB DESIGN LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 25/03/21
52726	GALINA & CANAVASSI LIMITADA	2019					Lanç. retroativo – Venc 28/12/20
48824	GERACAO INVESTIMENTOS LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 20/03/23
52914	HELMUTH ALBERT REHSE	2019					Lanç. retroativo – Venc 15/07/22
43811	I. C. LIMA TRANSPORTES	2019					Lanç. retroativo – Venc 28/01/21
53082	IVANI KOBREM DO NASCIMENTO	2019					Lanç. retroativo – Venc 28/12/20
45228	JA NEVES ADMINISTRACAO DE IMOVEIS	2019					Lanç. retroativo – Venc 19/06/23
51343	JARRONES & CHISTER MODAS LTDA	2018					Lanç. retroativo – Venc 09/10/21
51343	JARRONES & CHISTER MODAS LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 14/10/22
48004	KARINA RONCOLETTA	2019					Lanç. retroativo – Venc 28/12/20
54256	L E A SUPERMERCADOS LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 15/08/22
51086	MADSON DOS SANTOS NASCIMENTO	2018					Lanç. retroativo – Venc 24/06/21
33539	MARCELO APARECIDO DA CRUZ	2019					Lanç. retroativo – Venc 28/12/20
54116	MARIA ROSA ALIMENTOS & PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 25/03/21
52165	MICHELLE SILVA PELOSO	2019					Lanç. retroativo – Venc 15/04/22
51524	PANTIO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 25/04/21
37670	PARADA DA PEDRA CONVENIENCIA E LAVA RAPIDO LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 19/12/23
32743	PONTO FORTE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	2017					Lanç. retroativo – Venc 20/06/21
54021	S&R LASH EXTENSION STUDIO DE BELEZA LTDA.	2019					Lanç. retroativo – Venc 20/11/20
39932	SIQUEIRA CAMPOS SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA	2019					Lanç. retroativo – Venc 27/06/21
32855	TECHNODECOR INSTALACOES LTDA	2016					Lanç. retroativo – Venc 05/11/20
50002	THE URBAN PASTA ATIBAIA EIRELI	2019					Lanç. retroativo – Venc 28/12/20
58940	WANDA ROGERIA CAMPOS LIMA ASSIS	2019					Lanç. retroativo – Venc 19/06/23

Roberto Rolli

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do processo 13031.436308/2025- 31

Memorando interno da Prefeitura nº 53.422/2025

Data da Assinatura 20/08/2025

NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Município de Atibaia.

OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao convênio, celebrado em 15 de dezembro de 2022, para a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Referente ao AIM 9466 Fiscalização 1903/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **RAFAEL HENRIQUE FERNANDES DUARTE**, CPF: 406.XXX.XXX-59, com endereço de correspondência na **ALM SOFIA Nº 130 – PARQUE DAS NAÇÕES - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 487/2025 referente a **Remoção de material de construção / entulhos depositados indevidamente sobre a Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua dos Agapantos nº 105 – Quadra A1 – Lote 03 a 05 P SL 01 02 P SL 01 A – Retiro das Fontes - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9479 Fiscalização 2025/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **SALIM ABDALLA SALUM – ESPÓLIO**, CPF: 027.XXX.XXX-53, com endereço de correspondência na **RUA DOUTOR RENATO ALVES ROSA Nº 1400 – VILA SANTISTA – ATIBAIA/ SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com

auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 600/2025 referente a **Reparos na Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avenida Juca Peçanha nº 1400 – Beiral das Pedras - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9492 Fiscalização 124/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o Sr. **JOSÉ APARECIDO PINHEIRO**, CPF: 713.XXX.XXX-68, com endereço de correspondência na **AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO JÚLIO DE TOLEDO GARCIA LOPES Nº 767 – JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 0027/2025 referente a **Reparos na Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes nº 767 – Quadra 21 – Lote 06 – Jardim das Cerejeiras – Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9497 Fiscalização 230/2025

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica a Sr.(a) **ELIANA CORIGLIANO**, CPF: 664.XXX.XXX-68, com endereço de correspondência na **RUA FLÓRIDA Nº 1.133 – APTO 121 - BROOKLIN – SÃO PAULO/SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. F.M.U 0113/2025 referente a **Construção da Calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Alameda Tico -Tico nº 0 - Quadra 03 – Lote 04 – Jardim Paraíso da Usina - Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 952/2025 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
994/25	3666/25	TADEU BUENO SILVEIRA	RUA CALIFÓRNIA 0 – (AVENIDA PROFESSOR DR. FLÁVIO PIRES DE CAMARGO) - QUADRA 05 – LOTE 13 14 P SL 2	JARDIM DAS CEREJEIRAS	REPAROS NA CALÇADA
995/25	3666/25	TADEU BUENO SILVEIRA	RUA CALIFÓRNIA 0 – (AVENIDA PROFESSOR DR. FLÁVIO PIRES DE CAMARGO) - QUADRA 05 – LOTE 13 14 P SL 2	JARDIM DAS CEREJEIRAS	REMOÇÃO DE RAMPA DA SARJETA
1012/25	785/25	BRUNA COSTA GUERRA VAINAUSKAS / KAIQUE VAINAUSKAS	AVENIDA SANTO ANTÔNIO 1080 B – CASA 02 / COND. RESID. SANTO ANTÔNIO V (RUA SÃO SEBASTIÃO) - QUADRA G - LOTE 15 P SL E	JARDIM SANTO ANTÔNIO	REMOÇÃO DE CERCA CONSERTINA E QUALQUER OUTRO MATERIAL DEPOSITADO NA CALÇADA
1019/25	3780/25	TADEU BUENO SILVEIRA / VICENTE PAULO LEMOS – ESPÓLIO	RUA APARECIDA DE PAIVA 165 – QUADRA C	CHÁCARAS MARINGÁ	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1062/25	3834/25	TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA SERRA DO RIO DO RASTRO 0 – (RUA SERRA DA MANTIQUEIRA) – QUADRA G – LOTE 12	PARQUE RES. SERRAS DE ATIBAIA I	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1065/25	3846/25	TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA SERRA DA CANTAREIRA 0 / 0 / 0 (RUA SERRA DA MANTIQUEIRA) QUADRA F – LOTE 06 A 09	PARQUE RES. SERRAS DE ATIBAIA I	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1151/25	4251/25	DAVID BOLORINI	ALAMEDA SUCUPIRA 0 – QUADRA A – LOTE 05 P SL 5C	RETIRO RECANTO TRANQUILLO / PQ. DAS COLINAS	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1152/25	4271/25	CARLOS ROGÉRIO THOMÉ E OUTROS	ALAMEDA SABIÁ 60 – (ALAMEDA COLEIRINHA) - QUADRA B – LOTE 20 P SL 01	RETIRO RECANTO TRANQUILLO / PQ. VELHO HOTEL	CONSTRUÇÃO DA CALÇADA
1210/25	4334/25	MARIA MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA	RUA DR. EURICO DE SOUZA PEREIRA 455 – QUADRA D – LOTE 91 P	ALVINÓPOLIS	REMOÇÃO DE RAMPA DA SARJETA
1215/25	4339/25	CECÍLIA DORATIOTTO CUNHA	RUA DR. EURICO DE SOUZA PEREIRA 631 - QUADRA N – LOTE 365 366	ALVINÓPOLIS	REMOÇÃO DE RAMPA DA SARJETA
1235/25	4281/25	RENATO DE OLIVEIRA	RUA ADOLFO ANDRÉ 1235 – QUADRA 06 – LOTE 01 02	VILA SALLES	REMOÇÃO DE RAMPA DA SARJETA
1238/25	4290/25	LENIZE ALVES DOS REIS	RUA JOÃO PIRES 843	CENTRO	REMOÇÃO DE RAMPA DA SARJETA
1241/25	4309/25	BENEDITA CONCEIÇÃO DA SILVA	RUA JOÃO PIRES 877	CENTRO	REMOÇÃO DE RAMPA DA SARJETA
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-8605.					
Gerson Luis da Cruz – Chefe Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana					



Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Administração, aos 17 de setembro de 2025.

Patricia M^a Machado Santos
Secretária de AdministraçãoPORTARIA Nº 12/2025 – GABINETE
de 25 de setembro de 2025

O Ordenador de despesas do Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

08 - 11.001.04.122.0004.2004.3.3.90.36.00.01.110.0000.0000.....
.....R\$ 58,74

PARA:

04 - 11.001.04.122.0004.2004.3.3.90.14.00.01.110.0000.0000.....
.....R\$ 58,74

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com pagamento da Diária Alimentação dos servidores do Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete, aos 25 de Setembro de 2025.

Alexander Grosskinsky
Chefe de Gabinete

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 05/2025 - ADMINISTRAÇÃO
de 17 de setembro de 2025

O Ordenador de despesas da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

163 - 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.1100000.....R\$ 3.000,00

PARA:

159 - 13.101.04.122.0027.2.066.339014.01.1100000.....R\$ 3.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com diária alimentação dos servidores da Secretaria de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Assistência e
Desenvolvimento SocialConselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da
Estância de Atibaia

Lei Complementar Municipal nº 875 de 26/05/2022 e

Lei Complementar Municipal nº 888 de 22/12/202

“Criança Cidadã, Jovem Consciente, Adulto Responsável”

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2025 as 08:50hs iniciou-se a Reunião Extraordinária de forma remota através da plataforma Google Meet. Para tratar sobre o seguintes itens da pauta: item 1 – verificação de quórum; item 2 – Deliberação para aprovação da prorrogação da vigência do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente Conselheiros Presentes: Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Fábio Cavalcante Barros Pereira, titular; Weslla Pereira Lima, suplente; Representante da Secretaria de Educação: Melissa da Rosa Guimarães, titular; Representante da Secretaria de Saúde: Silvia Marques de Campos Sirera, titular; Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças: Elisângela Lara de Franca Santos, titular; Representantes das Organizações da Sociedade Civil: Casa do Caminho - Paulo Birkman, titular, Kátia Regina de Moraes, suplente; Casa do Pequeno Trabalhador: Rosa Leite da Cunha; Espaço Crescer – Livre Criatividade: Cecília de Siqueira Campos Hernandes, titular, Elisa Alves de Macedo, suplente; Fraternidade Universal Projeto Curumim: Luciana Andrade Guedes Reis, titular. Item 1 - verificação de quorum: concluída; item 2 - A Presidente agradeceu a presença de todos e recordou que, conforme já é de conhecimento do colegiado, a antiga gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deixou de concluir, dentro do prazo, a elaboração do novo Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Ressaltou que um plano dessa natureza exige a realização prévia de um diagnóstico minucioso da realidade local, ainda em fase de construção. Informou que a Comissão de Elaboração do novo Plano Decenal já se encontra constituída e vem se reunindo semanalmente para este

fim. Contudo, destacou que, em razão da ausência de um plano vigente, o CMDCA encontra-se em situação de irregularidade perante a legislação. Diante disso, a Comissão de Elaboração propôs a prorrogação da vigência do plano anterior até 31 de dezembro de 2026, de modo a assegurar tempo hábil para a realização do diagnóstico intersetorial, a compilação dos dados e a elaboração de um plano coeso e eficaz, que norteie a execução das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência. Para tanto, foi redigida uma minuta da justificativa, sendo submetida à deliberação do Conselho a proposta de encaminhá-la ao Legislativo para a elaboração de projeto de lei que prorrogue a vigência do plano anterior, garantindo

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Comunicação

a continuidade das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o artigo 227 da Constituição Federal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A votação ocorreu de forma nominal e a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos. Eu, Wilma Aparecida Almeida, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela Presidente devidamente assinada.

Wilma Aparecida Almeida
Secretária ad hoc

Cecília de Siqueira Campos Hernandes
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da
Estância de Atibaia
Lei Federal n.º 8.069 de 13/07/1990
Lei Complementar Municipal n.º 875 de maio de 2022
Lei Complementar Municipal n.º 888 de dezembro de 2022

RESOLUÇÃO N.º 13/2025 DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia - CMDCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 875 de 26 de maio de 2022 e n.º 888 de 22 de dezembro de 2022, e com base no Decreto N.º 11.382 de 11 de julho de 2025, publicado na Imprensa Oficial n.º 2833 de 12 de julho de 2025, que altera a composição das Comissões,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA mandato 03/2025 a 03/2027 de acordo com o que segue:

Comissão de Visitas:**Sociedade Civil**

- Nádia Gomes Fazzolari
- Elisa Alves de Macedo

Poder Público

- Silvia Maria de Campos Sirera
- **Weslla Pereira Lima**

Comissão Permanente de Fiscalização:**Sociedade Civil**

- Kátia Regina de Moraes - Titular
- Nádia Gomes Fazzolari - Suplente
- Cristiane Marques Merissi - Titular
- Paulo Birkman - Suplente

Poder Público

- Silvia Maria de Campos Sirera - Titular
- Elisângela Lara de Franca Santos - Suplente
- **Weslla Pereira Lima - Titular**
- Fábio Cavalcante Barros Pereira - Suplente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Atibaia, 15 de setembro de 2025.

Cecília de Siqueira Campos Hernandes
PRESIDENTE

Portaria N.º 002
de 25 de Setembro de 2025

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentaria nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DA FICHA: 681 – 28.101.24.131.0077.2.184.339039.01.1100000, o valor de R\$ 4.000,00;

- **PARA FICHA 677:** 28.101.24.131.0077.2.184.339014.01.1100000, o valor de R\$ 2.000,00.

- **PARA FICHA 678:** 28.101.24.131.0077.2.184.339030.01.1100000, o valor de R\$ 2.000,00.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, para Diárias de Alimentação, Material de Consumo (Reposição de Estoque).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Comunicação, aos 25 de Setembro de 2025.

Thiago Morgado Jorge
Secretário de Comunicação

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico

PORTARIA N.º 004/2025-SEDEC
aos 23 de Setembro de 2025

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:
242 17.101.23.695.0040.2088.3.3.90.39.01.1100000.....R\$ 5.550,00

PARA:
241 17.101.23.695.0040.2088.3.3.90.30.01.1100000.....R\$ 5.550,00

Justificativa: Tal remanejamento se faz necessário para aquisição de placas de sinalização restritiva para o Aerodromo, conforme determinações da ANAC.

Atenciosamente.

Atos do Poder Executivo

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 23 de setembro de 2025.

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 005/2025-SEDEC
aos 25 de Setembro de 2025

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:

237 17.101.23.691.0040.2087.3.3.90.39.00 01.1100000.....
.....R\$ 10.000,00

PARA:

233 17.101.23.691.0040.2087.3.3.90.30.00 01.1100000.....
.....R\$ 10.000,00

Justificativa: Tal remanejamento se faz necessário para suplementar a ficha de despesas de consumo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, garantindo recursos suficientes para a aquisição de materiais indispensáveis ao funcionamento dos setores e à manutenção dos serviços prestados.

Atenciosamente.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 25 de setembro de 2025.

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 31 – SE de 25 de setembro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE :

282 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.40.0001.220.0000.....
.....R\$ 60.000,00

PARA:

281 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.39.00 01.220.0000.....
.....R\$ 60.000,00

DE :

303 - 18.200.12.365.0044.2101.3.3.90.40.0001.212.0000.....
.....R\$ 5.000,00

PARA:

302 - 18.200.12.365.0044.2101.3.3.90.39.0001.212.0000.....
.....R\$ 5.000,00

DE :

327 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.40.0001.213.0000.....
.....R\$ 5.000,00

PARA:

326 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.39.0001.213.0000.....
.....R\$ 5.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de manutenção de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 25 de setembro de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 106/2025

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos a servidora Juliana da Rocha Seixas, RG nº 23.230.341 - 1 nos cargos de: Professora, código funcional 12.170, na EM Prof. Waldemar Bastos Buhler e de Professora, código funcional 12.168 na EM Prof. Pedro de Alcântara dos Santos Silva, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Justiça

Processo Administrativo Eletrônico nº 65.465/2024.

EXTRATO DE RESULTADO

A Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, constituída pela Portaria nº 5.101-GP, de 31 de janeiro de 2025, nos

Atos do Poder Executivo

termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.639/2018, torna público que, no âmbito do processo em epígrafe, foi aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias** ao servidor de **matrícula funcional n.º 11688**. A sanção decorre da infração a dispositivos do Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia, especificamente os incisos VIII do art. 3º; incisos I do art. 5º; e inciso XXXV, do art. 6º, todos da Lei Municipal n.º 4.639, de 12 de novembro de 2018, em razão do descumprimento dos deveres éticos e funcionais inerentes à Administração Pública. A decisão fundamenta-se no **Relatório Final** da Comissão (fls. 184/203), tendo sido **homologada** pela Secretária de Justiça e Cidadania às fls. 206/207, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.401/2025.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 26 de setembro de 2025.

- Ana Cláudia Aur Roque -
PRESIDENTE DA CPPD

Secretaria de Segurança Pública

Processo Administrativo Eletrônico n.º 14.486/2024.

EXTRATO DE RESULTADO

A Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia – CGCMA, instituída pela Lei Municipal n.º 5.062/25, torna público que por meio do processo em epígrafe, foi aplicada a pena de **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA** ao servidor com a **matrícula funcional n.º 10664**, pela violação dos deveres insculpidos no inciso V, do art. 4º; e cometimento das transgressões disciplinares tipificados nos incisos III, do art. 6º e XLI, do art. 11, da Lei Complementar n.º 684, de 20 de janeiro de 2014, que instituiu o Código de Disciplina dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia, c.c. inciso XVII do art. 5º, do Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia, configurando, ainda, justa causa para rescisão do contrato de trabalho, consoante art. 482, “d”, da CLT. A decisão foi proferida com base no **Relatório Final** da Corregedoria (fls. 210/213) e **homologada** pela Secretária de Justiça e Cidadania às fls. 214/217 dos referidos autos, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.401/2025.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 26 de setembro de 2025.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
ATIBAIA

PORTARIA N.º 04/2025 - SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
de 12 de Setembro de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA – Sr. Márcio José Pontes, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12

de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei n.º 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

601 25.101.06.181.0067.2261.339039.01.110.0000.....
.....R\$ 258.207,04

PARA:

602 25.101.06.181.0067.2261.339040.01.110.0000.....
.....R\$ 258.207,04

JUSTIFICATIVA: Necessário para realização de empenho referentes aos serviços associados ao Centro de Operações e Inteligência Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 12 de Setembro
de 2025.

Márcio José Pontes
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Obras Públicas

Portaria N.º8/2025– SOP
de 24 de setembro de 2025.

A Ordenador de despesa da Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE: 651 - 27.101.15.451.0071.2177.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO
E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
- 01.110.0000.0000 - GERAL.....R\$ 3.000,00

PARA 650- 27.101.15.451.0071.2177.3.3.90.14.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS - 01.110.0000.0000 - GERAL.....R\$ 3.000,00

Justificativa: tal solicitação se faz necessária a fim de atender despesa com o pagamento de diárias de alimentação da pasta.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Obras Públicas, 24 de setembro de 2025.

CLAUDIO TAKESHI SATO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 003/2025 - SRH-DASRH

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

DE:

449 – 23.101.04.128.0059.2.134.339008.01.1100000.....R\$ 2.000,00

PARA:

450 – 23.101.04.128.0059.2.134.339014.01.1100000.....R\$ 2.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação é necessário para atender despesas da Secretaria de Recursos Humanos estabelecidas na Lei Municipal n° 4.865/2022.

DE:

453 – 23.101.04.128.0059.2.134.339039.01.1100000.....R\$ 27.010,00

PARA:

451 – 23.101.04.128.0059.2.134.339030.01.1100000.....R\$ 27.010,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação é necessário para atender despesas da Secretaria de Recursos Humanos com material de consumo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de setembro de 2025.

Michel Ramiro Carneiro
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N° 471/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar n° 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, a pedido

A partir de 1º de outubro de 2025, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria n° 405/2025-SRH, à servidora municipal Sra. **ELIETE MARIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n° 10.190.662-6 e inscrita no CPF/MF sob o n° 035.335.678-69, contratada sob os regimentos da CLT no emprego

de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 25 de setembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 472/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar n° 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **SIDINEIA APARECIDA LOSITO**, portadora da cédula de identidade RG n° 26.769.185-3 e inscrita no CPF/MF sob o n° 120.678.478-48, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 1º de outubro de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 25 de setembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 473/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 847, de 14 de maio de 2021, e Lei Complementar n° 897, de 19 de abril de 2023, as quais dispõem sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **MORGANA APARECIDA PENTEADO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n° 40.794.196-4 e inscrita no CPF/MF sob o n° 325.386.978-40, designada na função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, **para cumular** o cargo de provimento em comissão de **Diretor do**

Atos do Poder Executivo

Departamento de Gestão Administrativa, na Procuradoria-Geral do Município, por motivo de gozo de férias da titular, no período de *1 a 15 de outubro de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 25 de setembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 474/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, *a pedido*

A partir de *1º de outubro de 2025*, a Portaria nº 198/2025-SRH, que designou o servidor municipal Sr. RONALDO BUENO PINTO, portador da cédula de identidade RG nº 23.054.022-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.269.878-99, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Rendimentos**, na Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de setembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 475/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, *a pedido*

A partir de *1º de outubro de 2025*, a Portaria nº 197/2025-SRH, que designou a servidora municipal Sra. BRUNA FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 32.266.733-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 398.223.948-61, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Atividades Especiais**, na Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de setembro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 56.589/2025

PORTARIA Nº 5.251-GP
de 26 de setembro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 683, de 20 de janeiro de 2014 e o Decreto Municipal nº 9.972, de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Revisora de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Atibaia, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, Julia Serrano Pereira.

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, Pedro Luiz da Silva Ramos.

III- REPRESENTANTE INDICADO PELA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES DA GCM, Valdomiro Pereira de Camargo Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de setembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 56.014/2025

DECRETO Nº 11.451
de 26 de setembro de 2025

Homologa a Resolução nº 07/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 07/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Atos do Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de setembro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 07/2025
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 23 dias do mês de setembro de 2025 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

RESOLVE:

- 1. APROVAR os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao 2º quadrimestre de 2025 – Fundo Municipal de Saúde;
- 2. APROVAR a oferta, produção de serviços e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no 2º quadrimestre de 2025.

Atibaia, 24 de setembro de 2025.

Janaína dos Santos Carolino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Memorando 56.721/2025

DECRETO Nº 11.452
de 26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.780,35 (cem mil setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$3.281,21
95.212.0445.0000 (SF) - FNDE-MOBILIÁRIO PAR -TC
202300101 R\$ 3.281,21

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$23.068,53
92.801.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS R\$ 23.068,53

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$74.430,61
95.212.0445.0000 (SF) - FNDE-MOBILIÁRIO PAR -TC
202300101 R\$ 74.430,61

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$3.281,21
95.212.0445.0000 (SF) - FNDE-MOBILIÁRIO PAR -TC
202300101 R\$ 3.281,21

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$23.068,53
92.801.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS R\$ 23.068,53

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$74.430,61
95.212.0445.0000 (SF) - FNDE-MOBILIÁRIO PAR -TC
202300101 R\$ 74.430,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de setembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Atos do Poder Executivo

anterior será utilizado recurso proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$9.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 9.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$168.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 168.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$30.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 30.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$301.460,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 301.460,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$ 950.776,77

02.302.0447.0000 FES - TABELA SUA PAULISTA R\$ 950.776,77

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$ 163.000,00

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 163.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de setembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Samuel Quinto Feitosa –
SECRETÁRIO DE CULTURA

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

– Pedro Paulo Faria –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 56.725/2025

DECRETO Nº 11.453
de 26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.622.236,77 (um milhão e seiscentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
16.102.13.392.38.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 9.000,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
19.101.27.812.54.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$168.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 168.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
21.950.6.182.20.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 30.000,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101.4.123.58.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$301.460,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 301.460,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.62.2151-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 950.776,77
02.302.0447.0000 FES - TABELA SUA PAULISTA R\$ 950.776,77

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.64.2272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$ 163.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 163.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/821f-40fd-8b3f-7eea> e informe o código 821F-40FD-8B3F-7EEA



Atos do Poder Executivo

anterior será utilizado recurso proveniente de:

13.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
13.101.4.122.27.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$79.800,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 79.800,00

13.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
13.101.4.122.27.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$83.200,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 83.200,00

23.000 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
23.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
23.101.4.122.59.2304-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$170.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 170.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.500 - DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
32.500.6.181.85.2207-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$136.900,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 136.900,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.500 - DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
32.500.6.181.85.2207-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.100,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.500 - DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
32.500.6.181.85.2207-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$62.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 62.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de setembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Patricia Maria Machado Santos –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

– Michel Ramiro Carneiro –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Marcio José Pontes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Memorando 56.727/2025

DECRETO Nº 11.454
de 26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), para as seguintes dotações orçamentária:

13.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
13.101.4.122.27.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$79.800,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 79.800,00

13.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
13.101.4.122.27.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$83.200,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 83.200,00

23.000 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
23.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
23.101.4.128.59.2134-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$170.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 170.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.500 - DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
32.500.6.181.85.2207-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$136.900,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 136.900,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.500 - DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
32.500.6.181.85.2207-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.100,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.500 - DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS
32.500.6.181.85.2207-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$62.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 62.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/821F-40FD-8B3F-7EEA e informe o código 821F-40FD-8B3F-7EEA



Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

– Claudia Maria Nogueira –
SECRETÁRIA DE JUSTIÇA

Memorando 56.728/2025

DECRETO Nº 11.455
de 26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 960 de 28 de agosto de 2025, em seu artigo 06, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$370,00** (trezentos e setenta reais), para as seguintes dotações orçamentária:

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.700 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
19.700.14.422.102.2265-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$120,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 120,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.800 - FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/
POLÍTICAS SOB
19.800.8.244.6.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$250,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 250,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA
33.400 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
33.400.14.422.102.2265-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$120,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 120,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA
33.800 - FUMREAD - FUNDO MUNICIPAL DE REC. P/
POLÍTICAS SOB
33.800.8.244.6.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$250,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de setembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 56.730/2025

DECRETO Nº 11.456
de 26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 4.172.658,30** (quatro milhões cento e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), para as seguintes dotações orçamentária:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.4.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL
CIVIL R\$11.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 11.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS
11.001.4.122.4.2004-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$1.109,37
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.109,37

12.000-SECRETARIADEASSISTÊNCIAE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
12.101.8.306.23.2237-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$45.913,80
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 45.913,80

12.000-SECRETARIADEASSISTÊNCIAE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
12.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
12.101.8.306.23.2237-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$101.940,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 101.940,00

13.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos do Poder Executivo

13.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 282.171,34
13.101.4.122.27.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$15.000,00	18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 15.000,00	18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	18.200.12.361.43.2096-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$567.828,66
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 567.828,66
14.101.20.605.30.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100.000,00	18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100.000,00	18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	18.200.12.361.43.2096-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$12.171,34
14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 12.171,34
14.101.20.605.30.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$35.000,00	18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 35.000,00	18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.200.12.365.44.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$136.159,70
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 136.159,70
18.100.12.361.42.2093-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00	18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 5.000,00	18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.200.12.365.44.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$369.283,96
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 369.283,96
18.100.12.361.42.2093-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$3.700,00	18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 3.700,00	18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.200.12.365.44.2101-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$382.385,00
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 382.385,00
18.100.12.361.42.2093-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$11.300,00	18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 11.300,00	18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.200.12.365.44.2101-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$20.000,00
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 20.000,00
18.100.12.361.42.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.000,00	18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 12.000,00	18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.200.12.365.44.2101-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$140.000,00
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 140.000,00
18.100.12.361.43.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$86.700,00	18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 86.700,00	18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.200.12.365.44.2101-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$160.000,00
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 160.000,00
18.200.12.361.43.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$60.000,00	18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 60.000,00	18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.200.12.365.44.2101-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$10.013,83
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 10.013,83
18.200.12.361.43.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$282.171,34	

Atos do Poder Executivo

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$103.794,37
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 103.794,37

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 10.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$15.191,80
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 15.191,80

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.44.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$13.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 13.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.365.45.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$160.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
R\$ 160.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.12.367.46.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$38.000,00
01.240.0000.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 38.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.213 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
18.213.12.363.48.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.213 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
18.213.12.363.48.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.500,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.500,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
19.101.27.812.54.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$200.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 200.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO

20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
20.101.4.122.56.2130-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 10.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
20.101.4.122.56.2130-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 6.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2131-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 10.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.760,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 12.760,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2131-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.895,13
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 4.895,13

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2131-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.100,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2276-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 50.000,00

22.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
22.101.4.123.58.2133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$7.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$28.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 28.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Poder Executivo

24.400.10.301.61.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$3.460,00

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 3.460,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.302.64.2272-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$201.000,00

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 201.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.301.61.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$60.680,00

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 60.680,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.301.61.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$15.000,00

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 15.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.301.61.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$40.000,00

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 40.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.400.10.301.61.1016-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$25.000,00

01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 25.000,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

25.101.6.181.67.2261-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$133.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 133.000,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

26.101.23.695.70.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 450.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 450.000,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

33.101.2.61.5.2223-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$600,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 600,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.001 - GABINETE E ASSESSORIAS

11.001.4.122.4.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$11.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 11.000,00

12.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.201.8.244.24.2041-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$101.940,00

01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 101.940,00

12.000-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.201.8.244.22.2059-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$45.913,80

01.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 45.913,80

13.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

13.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO

13.101.4.122.27.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$15.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 15.000,00

13.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

13.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO

13.101.4.122.27.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$7.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.000,00

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

14.101.20.605.29.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$35.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 35.000,00

14.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

14.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

14.101.20.605.29.2070-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$100.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 100.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100.12.361.42.2093-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.700,00

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 3.700,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100.12.361.42.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$11.300,00

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 11.300,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100.12.361.42.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$86.700,00

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 86.700,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos do Poder Executivo

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100.12.361.42.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.000,00

01.200.0000.0000 EDUCAÇÃO R\$ 12.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.361.43.2096-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$60.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 60.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.361.43.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$282.171,34

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 282.171,34

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.361.43.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$567.828,66

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 567.828,66

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.361.43.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.171,34

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 12.171,34

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.366.47.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.361.43.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$136.159,70

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 136.159,70

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.361.43.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$369.283,96

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 369.283,96

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.361.43.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$382.385,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 382.385,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.44.2118-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 20.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.44.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$140.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

R\$ 140.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.45.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$160.000,00

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

R\$ 160.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.45.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.013,83

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

R\$ 10.013,83

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.45.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$103.794,37

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

R\$ 103.794,37

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.45.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

R\$ 10.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.45.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$15.191,80

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

R\$ 15.191,80

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.45.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$13.000,00

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

R\$ 13.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.45.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$160.000,00

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

R\$ 160.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

18.200.12.365.45.2211-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$38.000,00

01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

R\$ 38.000,00

Atos do Poder Executivo

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.213 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
18.213.12.363.48.2114-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.213 - SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
18.213.12.363.48.2114-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$1.500,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.500,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E
LAZER
19.101.27.812.55.2129-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$200.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 200.000,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E
LAZER
19.101.27.812.55.2129-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.109,37
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.109,37

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
20.101.4.122.56.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 10.000,00

20.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
20.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
20.101.4.122.56.2266-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 6.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2131-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2131-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 10.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2131-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 50.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
21.101.15.451.57.2131-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.760,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 12.760,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
21.980.15.451.76.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$4.895,13
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 4.895,13

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.980 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
21.980.15.451.76.2183-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$1.100,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.100,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$60.680,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 60.680,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.301.61.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$40.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 40.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.64.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$28.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 28.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.62.2159-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$201.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 201.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.302.64.2270-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$25.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 25.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.303.96.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$15.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 15.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.10.303.96.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.460,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 3.460,00

25.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
25.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA
PÚBLICA
25.101.6.181.67.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO R\$133.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 133.000,00

26.000 - SECRETARIA DE TURISMO

Atos do Poder Executivo

26.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
26.101.23.695.69.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES R\$450.000,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 450.000,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
33.101.2.61.89.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$600,00
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de setembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE

– Patricia de Oliveira Ianda –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Patricia Maria Machado Santos –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Pedro Paulo Faria –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

– Marcio José Pontes –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

–Alexander Rossa –
SECRETÁRIO DE TURISMO

– Claudia Maria Nogueira –
SECRETÁRIA DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 55.062/2025

DECRETO Nº 11.457
de 26 de setembro de 2025

Nomeia o Conselho Local de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Dr. Benedito José Barbosa – Bairro Rosário, para o biênio 2025-2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Local de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Dr. Benedito José Barbosa – Bairro Rosário, para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- a) Maria de Lourdes Mendes- Titular;
- b) Marcos Antonio Coppola– Suplente;
- c) Dalva Golias Franklin Freitas – Titular;
- d) Fernando de Campos – Suplente;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- a) Talita Fernanda Delfino da Silva – Titular;
- b) Rita de Cassia Mendes – Suplente;

III - REPRESENTANTES DOS GESTORES:

- a) Emerson Nunes Castellano – Titular;
- b) Fernanda Andrade Reis Pereira – Suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Dr. Benedito José Barbosa – Bairro Rosário, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Dr. Benedito José Barbosa – Bairro Rosário, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de setembro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 19/09/2025 a 26/09/20251) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO –
CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO
EXERCÍCIO DE 2025: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
4421417/2025						
4419583/2025	4419583/2025	Deusdete A Cruz Minimercado	14.457.273/0001-10	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4405687/2025	4405687/2025	Fabio Jorge	04.354.026/0001-11	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
4403573/2025	4403573/2025	Padaria Nyce Ltda	44.508.000/0001-72	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
4447356/2025	4447356/2025	Viva Zapata Restaurante Ltda	06.225.868/0001-76	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4400600/2025	4400600/2025	Gracias Gastronomia Argentina Ltda	56.199.945/0001-39	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4454713/2025	4454713/2025	Requinte do Sabor Ltda	61.774.508/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4404371/2025	4404371/2025	Paneteria do Rosario Ltda	22.329.967/0001-54	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
4395263/2025	4395263/2025	Joran Raimundo da Silva Bar	62.098.546/0001-84	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4442838/2025	4442838/2025	Elenice Turatte	02.203.619/0001-29	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
33513/2025	33513/2025	WBF Industria Ltda	17.407.247/0001-20	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Alimentos
31826/2025	31826/2025	Água Vip Transportes de Água	20.999.391/0001-07	4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Alimentos
4436877/2025	4436877/2025	Viviane Catta Preta Rossler Geribelo	05.735.069/0001-87	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4398686/2025	4398686/2025	Marilene Cardoso Fidelis	58.861.666/0001-14	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4404288/2025	4404288/2025	Doce Roça Produtos Naturais Ltda	09.721.109/0001-92	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4473682/2025	4473682/2025	Restaurante F Nogueira Ltda	34.192.550/0001-71	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4474108/2025	4474108/2025	Restaurante e Conveniência Sanches Ltda	31.912.155/0001-28	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4452239/2025	4452239/2025	Kebac Grecco Gourmet Ltda	61.757.482/0001-13	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4410460/2025	4410460/2025	Cassia Oliveira Santos	61.563.528/0001-63	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

					em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	
4431105/2025	4431105/2025	GGIM Food Service Ltda	44.819.153/0001-30	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4427637/2025	4427637/2025	Gilmar dos Santos	15.196.719/0001-17	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4404834/2025	4404834/2025	A.M.A Comercio de Alimentos Ltda	04.126.722/0006-52	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4397643/2025	4397643/2025	Comércio de Pescado Fabricio Ltda	06.943.694/0001-87	4722-9/02	Peixaria	Alimentos
16536/2020	51932/2025	Prodipani Brasil Ltda	14.535.032/0001-04	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alimentos
4473252/2025	4473252/2025	A P Ferreira Lanchonete	27.869.491/0001-68	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4410647/2025	4410647/2025	Chamagas distribuidora de Gas e Agua Ltda	61.593.407/0001-64	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
4406355/2025	4406355/2025	Panificadora Atibaia Ltda	44.706.851/0001-20	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4448274/2025	4448274/2025	M S Farias Ltda	48.954.744/0001-71	4722-9/02	Peixaria	Alimentos
4474072/2025	4474072/2025	Tatiane Correia de Lima	51.148.620/0001-03	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
4481157/2025	4481157/2025	Azevedo e Santos Padaria Ltda	60.671.875/0001-47	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
4427775/2025	4427775/2025	Chamalu Comercio de Sorvetes Ltda	43.960.318/0001-27	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4414905/2025	4414905/2025	Gisela Aparecida da costa	43.286.454/0001-83	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
4442615/2025	4442615/2025	Juliene Celestina Pereira	33.030.270/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4408159/2025	4408159/2025	Sonia I de Toledo Lanches	53.958.765/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4408154/2025	4408154/2025	R F Nunes Sorveteria	17.848.667/0001-41	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
30349/2021	47897/2025	Araujo e Padilha Ltda	42.446.086/0001-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
45220/2021	49167/2025	DHB Farmácia de Manipulação Ltda	42.128.937/0001-97	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
36403/2020	47240/2025	Diogo Pisani Kardous Ltda	39.347.168/0001-03	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Farmácia

Atos da Vigilância Sanitária

48345/2025	48345/2025	Multiserv Manutenção Residencial Ltda	53.098.218/0001-97	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
38396/2024	46634/2025	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	55.445.383/0001-01	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
40471/2024	46629/2025	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	55.445.383/0001-01	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
40467/2024	46628/2025	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	55.445.383/0001-01	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
40471/2024	52099/2025	Zen Cor Serviços Médicos Ltda	55.445.383/0001-01	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
4479663/2025	4479663/2025	MTPLUS Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda	66.287.303/0007-09	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
55658/2022	39214/2025	Gladstoneinstitute Serviços Médicos Ltda	48.377.886/0001-13	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
4409911/2025	4409911/2025	Clinica Dr Ubiratan Oliveira Ltda	02.314.833/0001-52	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
46674/2020	45964/2025	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
4410909/2025	4410909/2025	Edvaldo Costa de Lima Ltda	05.691.366/0009-25	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
9137/10	50078/2025	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	01.875.153/0003-07	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
31954/2025	31954/2025	Instituto Social Luz do Saber-Creche Comunitária Beija Flor	09.252.892/0001-92	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
28742/2020	51765/2025	M.M. Indústria e Comércio de Materiais Ortopedicos Ltda	38.002.730/0001-02	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Medicina
3535/1999	48394/2025	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	12.920.752/0002-30	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
4395713/2025	4395713/2025	Rita de Cassia Verly de Sousa	04.912.985/0001-82	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
24478/2016	49047/2025	Nucleo de Integração Luz do Sol Ltda	01.494.342/0001-78	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
4468986/2025	4468986/2025	Flamil Comercio e Serviços Funerarios Ltda	00.937.800/0001-33	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Medicina
4480690/2025	4480690/2025	Assomed Assessoria em Seg.e Medicina Ocupacional Ltda	09.318.936/0001-30	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4417960/2025	4417960/2025	Rafael Pereira Tavares	17.614.828/0001-81	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
4480535/2025	4480535/2025	Imon Instituto Moratense de Nefrologia Ltda	28.934.926/0003-99	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
39414/2021	48051/2025	Debs Serviços Médicos	13.519.552/0001-52	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

		Ltda			recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
4474505/2025	4474505/2025	Ótica Boulevard de Atibaia Ltda	61.841.249/0001-14	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
26520/2019	55763/2025	Prefeitura da Estância de Atibaia-Farmácia USF Maria das Dores Borges Boldrin	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4397309/2025	4397309/2025	Donnatini Assistencia Medica Ltda	27.391.026/0001-64	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4407724/2025	4407724/2025	St Joseph Dermatologia Ltda	05.118.297/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
18398/2015	50674/2025	Residencial Solar dos Passaros Ltda	22.176.153/0001-27	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
31829/2025	37387/2025	Clínica Dra Larissa Pessoa Ltda	47.736.633/0001-26	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
24851/2025	24851/2025	Acesso Odontologia Ltda	55.619.053/0001-87	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4473931/2025	4473931/2025	KRP da Silva Estetica Ltda	46.143.054/0002-98	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
49691/2025	49691/2025	Nayara Hungaro Educação Estética Avançada e Saúde	45.837.086/0001-40	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
24928/2025	24928/2025	Kamal Industria Comercio de Produtos Alimentícios	15.355.401/0001-31	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Prestador de Serviços
4435841/2025	4435841/2025	Elisabete Angelo da Silva	23.968.716/0001-82	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4437089/2025	4434089/2025	Irene Aparecida Cassalho Miguel	27.055.644/0001-33	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4432330/2025	4432330/2025	Amanda Teresa Chagas da Costa	49.445.355/0001-50	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
1712/95	36396/2025	Pharmazoo Clinica Veterinaria Ltda	00.678.570/0001-35	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

LTA	ANO	PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE
59	2025	44.984/2025	Centro de Atenção Psicossocial-Caps III	45.279.635/0001-08	8720-4/01
60	2025	49.065/2025	VGWF Serviços Médicos Ltda	61.140.701/0001-10	8630-5/02
61	2025	21.779/2025	Dobem Alimentos Ltda	58.493.893/0001-34	1069-4/00

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA.CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 4798/2025	2487	Sobratti Cuidados Senior Ltda	Por manter dieta integral em uso sem identificação nominal sem anotação de data	Arts. 46, 76 inciso II e III, seção III Art. 3º, inciso V da RDC 503/2021 c/c Arts 93,	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

			e horário de abertura e validade, e encontrava-se em temperatura ambiente sendo que a orientação do fabricante é mantê-los sob refrigeração.	110, 122 da Lei Est. 10083/98	
F 4800/2025	2486	Sobratti Cuidados Senior Ltda	Por não cumprir as boas práticas na cozinha.	Art. 45 da RDC 502/21 c/c RDC 216/2004 c/c CVS 5/2013 Arts. 93, 110 e 122 inciso XIX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 4810/2025	D-25.113	Exito Administração de Bens Imóveis Ltda	Não adotar medidas para se evitar a permanência e a nidificação de pombos e outras aves com características sinantrópicas em sua propriedade.	Artigo 48 Parágrafo único da Lei complementar nº 652/2012 c/c Art.110 c/c Art.122 Inc.XX da Lei Estadual nº 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/98.	Ambiental
F 4866/2025	D-25.115	Nardini Cuidados Médicos Ltda	Ausência de LTA-laudo técnico de avaliação aprovado pela vigilância sanitária e falta de licença sanitária para funcionamento.	Arts. 86, 110, 122 incisos I e XX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. CVS 01/2024 e c/c dec.munic. 6437/77	Medicina
F 4838/2025	D-25.114	João Batista de Sales	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, mato alto e acúmulo de materiais inservíveis.	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da Lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10.083/1998, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da Lei Estadual 10083/1998.	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 2829/2025	Ernesto Augusto Lopes Filho	DI-25.074	AIPA	D-25.101	Ambiental
F 3733/2025	Miguellito Cafeteria e Restaurante	0968	AIPA	2435	Alimentos
F 5001/2024	Lar do Idoso San German Ltda	1616	AIPA	2280	Medicina
F 4439/2025	SGLomba Serviços em Saúde Ltda	DI-25.073	AIPM	D-25.111	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Atos da Vigilância Sanitária

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	F 1086/2025	Universo Gelado Industria e Comercio Ltda	1086/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	F 4282/2025	Pe de Limao Berçario e Educação Infantil Ltda	49958/2025	Indeferido
Alimentos	F 1087/2025	Universo Gelado Industria e Comercio Ltda	35706/2025	Indeferido
Alimentos	F 1086/2025	Universo Gelado Industria e Comercio Ltda	35705/2025	Indeferido
Medicina	F 4923/2024	Hospital Novo Atibaia	51171/2024	Indeferido

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	52050/2025	PL Eiras da Silva	52050/2025	Indeferido
Farmácia	5569/2000	Brasterapica Pharmaceutica Ltda	51236/2025	Deferido
Farmácia	1597/98	Unilab Laboratorio Clinico Ltda	45967/2025	Indeferido
Medicina	50594/2025	Unilab Laboratório Clínico Ltda Filial 7	50594/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	19759/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	37794/2025	Deferido
Prestação de Serviço	19750/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	37865/2025	Deferido
Prestação de Serviço	20114/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	37361/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	19753/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	38923/2025	Indeferido
Alimentos	P 21047/2025	Distribuidora Serradura Produtos Alimentícios	21047/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	19734/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	37991/2025	Deferido
Prestação de Serviço	13990/2022	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	38919/2025	Deferido
Medicina	47150/2025	Nardini Cuidados Médicos Ltda	47150/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	30539/2025	Soluções Serviços Terceirizados Ltda	51611/2025	Deferido
Prestação de Serviço	48956/2025	Gabrielli Novelli Corrêa	48956/2025	Indeferido
Comércio	52084/2024	Milfont e Lemos Ltda	52084/2024	Indeferido
Farmácia	52343/2025	Raia Drogasil S/A	52343/2025	Indeferido
Alimentos	52407/2025	GR Serviços e Alimentação Ltda	52407/2025	Indeferido
Medicina	51559/2025	Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo	51559/2025	Indeferido
Prestação de Serviço	47740/2025	Nadia Theodoro Cavalieri	47740/2025	Indeferido
Prestação de	52592/2025	GR Serviços e Alimentação Ltda	52592/2025	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

Serviço				
Prestação de Serviço	52599/2025	GR Serviços e Alimentação Ltda	52599/2025	Indeferido
Comércio	27227/2023	RCM Cosméticos Ltda	35779/2025	Deferido
Farmácia	48539/2025	Raia Drogasil S/A	48539/2025	Deferido
Medicina	52885/2025	Recanto Alvorada Centro de Reabilitação Ltda	52885/2025	Indeferido
Odontologia	50508/2025	Aurea Clinic Odontologia Atibaia Ltda	50508/2025	Indeferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 11391/2025	Rua Jair Gaborim	Tanque	Ambiental	Galinheiro	Não constatada situação de risco à saúde
M 45753/2025	Estrada Municipal Giaccobi Burico Bafo 1300	Rio Abaixo	Ambiental	Estabelecimento sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
O 10260/2025	Rua Thome Franco 246	Centro	Alimentos	Estabelecimento sem higiene	Segue protocolo fiscalização
P 50926/2025	Avenida Santana 376	Estância Lynce	Ambiental	Infestação de pombos	Não constatada situação de risco à saúde
O 9568/2025	Rua das Violetas Vermelhas 142	Nova Cerejeira	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 9595/2025	Rua Avelino Antonio de Campos 335	Caetetuba	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
O 9046/2025	Rua Comendador Edson Luis Rizzo 627	Caetetuba	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 1451/2025	Rodrigues & Scareli Ltda	Alimentos	AI -1546	Cancelamento
F 1453/2025	Rodrigues & Scareli Ltda	Alimentos	AI- 1547	Cancelamento
F 5001/2024	Lar do Idoso San German Ltda	Medicina	AI - 2280	Advertido
F 3261/2025	Kenzi Pastelaria e Hamburgueria Ltda	Alimentos	AI- 2432	Cancelamento

8) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
52050/2025	PL Eiras da Silva	Medicina	Alteração Cadastral	Não possuir Licença Sanitária Inicial.
52243/2025	Maria de Fatima Sasso Artese Iacobucci	Odontologia	Inclusão de Resp. técnica	Solicitação da empresa
47150/20254	Nardini Cuidados Médicos Ltda	Medicina	Laudo técnico de avaliação	Ausência de manifestação dos responsáveis
50132/2025	Hospital Psiquiátrico Estrela do Amanhecer Ltda	Medicina	Laudo técnico de avaliação	Não é mais necessária a emissão de LTA

Atos da Vigilância Sanitária

2979965/2023	K.R.P. da Silva Estética Ltda	Prestação de Serviço	Renovação de Licença Sanitária	Duplicidade de solicitação
52318/2025	Silva & Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	Medicina	Alteração Cadastral	Duplicidade de solicitação
50508/2025	Aurea Clinic Odontologia Atibaia Ltda	Odontologia	Licença Sanitária Inicial	Por falta de envio dos Subanexos solicitados pela Portaria CVS 1/2024

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani 100 –Parque Gerônimo de Camargo - Atibaia – SP



Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

simples .

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida a população em geral a participar da audiência pública que será realizada em sua sede, plenário Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, sito à avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, no dia dois de outubro (02/10/2025), às 18h, com transmissão on-line por meio de seu canal oficial no YouTube (<https://www.youtube.com/@camaradeatibaia>).

Na oportunidade, serão debatidos os aspectos gerais e pormenores do Projeto de Lei nº 79/2025, de autoria do chefe do poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências.

Atibaia, 11 de setembro de 2025.

(LUCAS ALTIERI GARCIA)

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Atibaia, 24 de Setembro de 2025.

Ofício Convocação

Divisão de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer à Sessão Extraordinária, que será realizada no próximo dia 30 de setembro de 2025, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI nº 65/2025, c/emenda, de autoria do Vereador Derek Bonjardim Institui o “Dia do Atirador Desportivo”, no município de Atibaia, e dá outras providências. (2ª Discussão) maioria simples.

JULIO CESAR MENDES

Presidente

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 17h00.

PROJETO DE LEI nº 40/2025, c/emenda de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências. (Redação Final) Maioria absoluta.

PROJETO DE LEI nº 58/2025, de autoria dos vereadores Coronel Ikeda, Julio Cesar Mendes e José Carlos Machado, c/ substitutivo nº 01, que dispõe sobre a política municipal de combate à pichação no espaço público e de promoção da arte urbana do grafite no município de Atibaia, dá definições e estabelece infrações, sanções administrativas e medidas correlatas. **Redação Final.** maioria simples .

PROJETO DE LEI nº 65/2025, c/emenda, de autoria do Vereador Derek Bonjardim Institui o “Dia do Atirador Desportivo”, no município de Atibaia, e dá outras providências. (1ª Discussão) maioria

JULIO CESAR MENDES

Presidente

Relatório semanal das atividades legislativas (23/09/2025).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

EXPEDIENTE da 31ª Sessão Ordinária, de 23/09/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

Leitura de proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 20/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação da função gratificada de Professor Mediador de Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Atibaia;

PROJETO DE LEI nº 84/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que institui o Programa Permanente de Banco de Leite Materno no Município de Atibaia;

PROJETO DE LEI nº 85/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que revoga expressamente a Lei nº 3.843, de 11 de março de 2010, que institui o adicional de risco de vida aos servidores municipais ocupantes do emprego de guarda municipal, e dá outras providências.

Leitura de pareceres:

PARECER FAVORÁVEL, com EMENDA MODIFICATIVA, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 40/2025**, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências;

PARECER FAVORÁVEL, com EMENDA MODIFICATIVA, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 65/2025**, de autoria do vereador Derek Bonjardim, que institui o “Dia do Atirador Desportivo”, no município de Atibaia, e dá outras providências.

Indicações:

1. Indicação nº 1355/2025 – de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Assunto: Solicitação de serviço de poda de árvore na Rua dos Palmitos, na altura do número 74 B, no bairro Jardim das Palmeiras, o Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria competente a realização do serviço de poda de árvore na Rua dos Palmitos, na altura do número 74 B, no bairro Jardim das Palmeiras.

2. Indicação nº 1356/2025 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de recolha de tronco e galhos de uma espécie arbórea exótica que fora cortada recentemente pelo Departamento de Defesa Civil de Atibaia no interior do pátio da E.E. Padre Mateus Nunes Siqueira, localizada na Rua Califórnia nº 90, bairro do Caetetuba, nesta urbe. A Defesa Civil realizou o corte da árvore do tipo não nativa por ter causado o desabamento de cerca de seis (06) metros do muro da escola e que poderia afetar e derrubar mais partes do muro. Os resíduos estão obstruindo a área de circulação dos

Câmara da Estância de Atibaia

discentes e por estarem acessíveis, é possível que algum ou alguns dos alunos possam arremessar os galhos e partes do tronco da espécie arbórea nas pessoas e veículos que transitam na Rua Tameyuki Nakasu, onde inclusive há um ponto de ônibus. Diante disso, pelo potencial perigo e segurança dos alunos e dos munícipes em geral, torna-se necessária a imediata retirada e o correto descarte dos restos da árvore. Situação comunicada pela Vice diretora Juliana da EE Padre Mateus Nunes Siqueira e constatado in loco por este Edil em visita no estabelecimento de ensino, em 15Set25, às 09h00. Ofício 1doc. Prot.51328

3. Indicação n.º 1357/2025 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de remoção da raiz e parte inicial do tronco de uma árvore que foi cortada recentemente pelo Departamento da Defesa Civil de Atibaia no interior da E.E. Padre Mateus Nunes Siqueira, localizada na Rua Califórnia, 90, Caetetuba, nesta urbe. A Defesa Civil realizou o corte da árvore do tipo não nativa por ter causado recentemente o desabamento de cerca de seis (06) metros do muro da escola e que poderia afetar e derrubar mais partes do muro, expondo a perigo os transeuntes na calçada, bem como aos alunos da escola e também a risco de crimes contra o patrimônio do estabelecimento de ensino. A remoção completa do tronco e das raiz remanescente se faz necessária em caráter técnico e preventivo, uma vez que a permanência dos restos da árvore pode ocasionar risco de acidentes a alunos e servidores, proliferação de insetos e pragas, comprometimento da integridade do solo. Situação comunicada pela Vice diretora Juliana da EE Padre Mateus Nunes Siqueira e constatado in loco por este Edil em visita no estabelecimento de ensino, em 15Set25, às 09h00. Ofício 1doc Prot. 51340

4. Indicação n.º 1358/2025 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de capinação do meio-fio (guia) da Rua Yunes Demétrio Sabbag, oposto ao n.º 523, bairro Jardim Alvinópolis, nesta urbe. Segundo relato da munícipe, Sra Iliete Gerage, o trecho em questão conta com um ponto de ônibus bastante utilizado pelos moradores e a calçada está com mato bem crescido e que, eventualmente, tem sido capinado por moradores próximos, para não chegar a altura maior. Pela imagem capturada e cedida pela munícipe, constata-se, de fato, a necessidade da presença de equipe do serviço de zeladoria, com a finalidade de providenciar a respectivo capinação. Ressalto a importância da limpeza da guia (meio-fio) que apresenta mato alto, sendo que a falta da manutenção pode gerar problemas de saúde pública e insegurança. A vegetação alta facilita a proliferação de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de atrair outros animais como ratos e aranhas. Além disso, o mato alto dificulta a passagem de pedestres, podendo causar acidentes, assim como dificulta a locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Fato trazido ao conhecimento do Gabinete deste Vereador, pessoalmente, pela munícipe, Professora Iliete Gerage, em 17Set25, por volta das 11h15. Ofício Prot. 1doc n. 52085

5. Indicação n.º 1359/2025 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Justiça que realize planejamento e coordenação para a Operação Conjunta de Reordenamento Urbano com participação das Secretarias Municipais, SEDEC, Saúde (Vigilância Sanitária), Segurança Pública (GCM), Polícia Militar e Polícia Civil. Objetivando fiscalizar a Adega Coyote, localizada na Av. Pref. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes (antiga Av. Copacabana), na

altura do n.º 1.315, Jd Cerejeiras, nesta urbe, por cometimento de diversas infrações administrativas de posturas municipal, dentre elas desrespeito ao horário de funcionamento ficando aberta até de madrugada e perturbação de sossego público, descumprindo respectivamente o Decreto Municipal n.º 10.229, de 09 de janeiro de 2013 e a Lei Complementar 808, de 06 de agosto de 2019. Segundo munícipes que encaminharam as reclamações/denúncias a este Vereador, a adega funciona às quintas, sextas, sábados e domingos até por volta das 2h00, 3h00 da madrugada e, com isso proporciona que veículos motores e ciclomoteres, por lá se aglomerem e liguem som em volume alto, além de estacionarem sobre a calçada obstruindo a passagem em frente as garagens, impossibilitando o livre acesso às mesmas, culminando com tudo isso em atrapalhar, sobremaneira, o sossego público em geral. É dever do Poder Público assegurar o direito ao descanso e à tranquilidade da população, coibindo práticas abusivas que desrespeitam a legislação sobre poluição sonora e funcionamento de estabelecimentos comerciais. Torna-se, portanto, urgente uma fiscalização rigorosa, com aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a ordem pública e a qualidade de vida da comunidade. Quanto aos veículos motores e ciclomoteres, também se fazem necessárias, imediatas e enérgicas, as medidas de fiscalização e aplicação da lei, a fim de coibir tais abusos e restabelecer a tranquilidade, pois o fato configura flagrante afronta e desrespeito à dignidade dos moradores, visto que, além de impedir o descanso também impedem o livre acesso às suas garagens e a garantia de poder circulação com segurança sobre o passeio público. Diante disso, torna-se imprescindível ações de fiscalização efetiva das forças de segurança, Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal, bem como operações integradas com as Secretarias Municipais competentes para inibir tais eventos e ainda, responsabilizar, se houver, quem de direito, à luz da legislação vigente. Cabe ressaltar que, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4532 de 11 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, neste município e que o vincula, diretamente, em seu Art. 1º, ao Gabinete do Prefeito, assim como, em seu Art. 3º define as competências e, dentre elas, consta do inciso I a promoção da articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados e ainda, no inciso III - a discussão conjunta dos problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal. Ressalta-se ainda que o cargo de Coordenador Geral caberá ao Prefeito que nomeará os demais membros da Coordenação do Gabinete Integrado. Solicitação/Denúncia feita pelos munícipes moradores, via Instagram, às 12h39, em 15Set25. Ofício 1doc. Prot. 52140.

6. Indicação n.º 1360/2025 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final, atuar para que seja restabelecido o itinerário da linha de ônibus Terminal do Jd Imperial/Ressaca (bairro Loanda, tendo como referência o ponto final da Padaria do Luanda, que foi alterado, deixando estabelecido como ponto final da linha de ônibus, o Cemitério São João Batista ? SAAE. Ocorre que, com a alteração em questão, foram gerados transtornos a dezenas de munícipes, em sua maioria, trabalhadores do sexo feminino, que se viram obrigadas a terem que esperar por aproximadamente 20 minutos pela chegada de ônibus de outra linha para prosseguirem com deslocamento até o bairro da Ressaca/Loanda, onde exercem o trabalho diário, fato que tem impactado negativamente suas vidas, gerando atraso para assumir a jornada de trabalho e, como consequência, atraso para retirarem os filhos das creches, para irem

Câmara da Estância de Atibaia

a estabelecimento de ensino noturno, para os afazeres domésticos nas próprias residências, impactando ainda no tempo para o início do merecido descanso noturno e outros compromissos de ordem pessoal. A análise desta demanda apresentada pelos munícipes, inclusive reafirmada através do abaixo-assinado com 172 assinaturas, juntado a esta Indicação Legislativa, comprova o quanto é relevante o retorno da linha original, qual seja do Terminal Imperial até Ressaca e vice-versa. Também se deve levar em consideração que a referida linha é tida como o principal meio de ligação entre a região do Jardim Imperial e o centro da cidade, bem como aos bairros Jd Samambaia, Jd Tapajós, Loanda, Jd Ipê e Jd Morumbi, nesta urbe. Ainda, considerar que, é incumbência do Poder Público propiciar melhores condições de mobilidade, transporte público e qualidade de vida aos munícipes. Ofício 1doc Prot. 52244

7. Indicação n.º 1361/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a verificação e atuação necessária referente a vegetação que está se formando sobre a lâmina d'água do lago localizado entre as vias: Praça do lago, Rua São Bernardo e Avenida Barretos, no bairro Jd do Lago, nesta urbe. A vegetação em questão é conhecida como "Aguapé", essa planta oxigena a água durante o dia devido à fotossíntese, liberando oxigênio, porém à noite ela consome o oxigênio para a respiração, podendo diminuir os níveis da água e se proliferar excessivamente, formando um "tapete" que impede a entrada de luz e a troca gasosa superficial, portanto, embora a fotossíntese ajude a oxigenar, o crescimento descontrolado pode ser prejudicial ao ecossistema aquático, levando ao desequilíbrio ecológico. Esclareço que, conforme os registros fotográficos juntados à presente Indicação Legislativa, capturados in loco pela Assessoria do gabinete deste Vereador, a lâmina d'água o lago já se encontra repleta dessa vegetação, prejudicando o aspecto paisagístico, podendo atrair insetos, gerando riscos à saúde pública. Fato noticiado em sessão plenária e constatado in loco por este Vereador e Assessoria. Ofício 1doc. Prot. 52.378/2025.

8. Indicação n.º 1362/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Justiça ou Secretaria Municipal competente para viabilizar ação conjunta das forças de segurança, Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal, com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e demais Secretarias Municipais competentes, na Av. Dona Gertrudes, bairro do Alvinópolis, visando coibir a perturbação de sossego proveniente do estabelecimento denominado Casynha de Madeira, localizado na Av. Dona Gertrudes, 466, Jd Alvinópolis, nesta urbe e de veículos com som em alto volume, executando músicas com conteúdos inadequados. Sendo que Casynha de Madeira, segundo munícipe reclamante, tem funcionamento de quinta-feira a domingo até 05h00, da madrugada, descumprindo a Lei n.º 3477, de 1º de julho de 2005 e Decreto Municipal n.º 10.229, de 09 de janeiro de 2023 que se referem a horário de funcionamento, bem como a Lei de Poluição Sonora, Lei Complementar n.º 808/2019. Tal situação tem causado enorme problema aos moradores locais e das imediações que enfrentam dificuldade para o descanso noturno, afetando o rendimento laboral e qualidade de vida. Os fatos chegaram ao conhecimento deste Vereador através de reclamação de munícipe C.P.B enviada por e-mail à Ouvidoria desta Câmara Municipal, no dia 18Set25, às 11h08. Ofício 1doc. Prot. 52402/2025.

9. Indicação n.º 1363/2025 -de autoria do Vereador Coronel Ikeda, REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) ou à Secretaria Municipal competente para

providenciar os serviços de manutenção e reparo da cobertura do abrigo do ponto de ônibus da Alameda Lucas Nogueira Garcez altura do n.º 7.647, próximo ao Restaurante Frango Assado, bairro Ribeirão dos Porcos, nesta urbe, haja vista que há várias telhas quebradas deixando os munícipes em situação muito desconfortável em face das intempéries, ficando exposto a sol e chuva. Ofício 1doc Prot. 52454/2025.

10. Indicação n.º 1364/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização dessa residência, localizada no endereço Rua das Emboadas n.º42, no bairro Jardim Imperial em Atibaia.

11. Indicação n.º 1365/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização dessa possível prática de Maus Tratos Animal, no endereço Rua João Serbino N.º688, bairro Jardim Alvinópolis em Atibaia.

12. Indicação n.º 1366/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização dessa possível Prática de Maus Tratos Animal, localizada no endereço Estrada Francisco da Veiga n.º508, no bairro Rio Abaixo em Atibaia.

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

Moção lida:

MOÇÃO n.º 22/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Mulhfarth, de CONGRATULAÇÕES ao Jornal "ATIBAIA HOJE" pelos relevantes serviços prestados em nosso município e pelo aniversário de 33 anos.

ORDEM DO DIA da 31ª Sessão Ordinária e da 52ª, 53ª e 54ª Sessões Extraordinárias, de 23/09/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

Votação de proposições:

PROJETO DE LEI n.º 40/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências. **APROVADO COM EMENDA em 1ª e 2ª discussões;**

SUBSTITUTIVO n.º 01 ao PROJETO DE LEI n.º 58/2025, ambos de autoria dos vereadores Coronel Ikeda, Julio Cesar Mendes e José Carlos Machado, que dispõe sobre a política municipal de combate à pichação no espaço público e de promoção da arte urbana do grafite no município de Atibaia, dá definições e estabelece infrações, sanções administrativas e medidas correlatas. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões.**

Na 31ª Sessão Ordinária, de 23 de setembro de 2025, estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram lidos 01 (um) Projeto de Lei Complementar, 02 (dois) Projetos de Lei, 02 (dois) pareceres de Comissões Permanentes e 01 (uma) Moção, foram encaminhadas 12 (doze) Indicações, bem como foram aprovados 02 (dois) Projetos de Lei em duplo turno de discussão.

A 31ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue:

<https://www.youtube.com/watch?v=uyrFBF5WCDc>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Câmara da Estância de Atibaia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de janeiro a agosto 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	RS 1.176.425.475,71
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	12243586,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	70585528,54
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	67056252,12
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	63526975,68
	1,04%
	6,00%
	5,70%
	5,40%
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	
Valor Total	276213,48
Atibaia, 26 de setembro 2025	290189,44

Júlio César Mendes

Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso

Contador CRC Nº1SP161204/0-3

Renato Antony de Lima Lopes

Responsável pelo Controle Interno



Câmara da Estância de Atibaia

Planilha1

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

2º QUADRIMESTRE DE 2025

Valores expressos em R\$													
DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	596.066,50	580.330,02	603.211,01	1.164.587,93	680.206,51	814.761,03	739.337,16	781.312,56	765.230,73	936.410,67	738.757,98	744.998,70	9.145.210,80
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
Encargos Sociais	162.461,83	160.510,62	161.152,10	284.973,48	134.316,43	183.611,75	190.678,55	195.430,91	241.586,75	203.523,33	218.618,83	202.951,78	2.339.816,36
Inativos	33.048,98	33.048,98	33.048,98	52.239,60	33.048,98	0,00	66.097,96	33.048,98	33.048,98	54.329,88	35.426,36	35.426,36	441.814,04
Pensionistas	23.328,55	23.328,55	23.328,55	41.748,66	23.328,55	0,00	46.657,10	23.328,55	23.328,55	38.352,13	25.008,20	25.008,20	316.745,59
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
Subtotal	814.905,86	797.218,17	820.740,64	1.543.549,67	870.900,47	998.372,78	1.042.770,77	1.033.121,00	1.063.195,01	1.232.616,01	1.017.811,37	1.008.385,04	12.243.586,79
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	814.905,86	797.218,17	820.740,64	1.543.549,67	870.900,47	998.372,78	1.042.770,77	1.033.121,00	1.063.195,01	1.232.616,01	1.017.811,37	1.008.385,04	12.243.586,79

05/09/2025

Júlio César Mendes

Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardoso

Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Renato Antony de Lima Lopes

Responsável pelo Controle Interno



Câmara da Estância de Atibaia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2025

I – COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	2º QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	1.138.251.271,79	1.176.425.475,71		
		%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	10.516.862,93	0,92	12.243.586,79	1,04
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			67.056.252,12	5,70
Limite Legal (art. 20)	68.295.076,31	6,00	70.585.528,54	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):	
0	
0	
0	
0	

III – DEMONSTRATIVOS:	
Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	290.189,44
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	290.189,44
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	290.189,44

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	13.939,16
Não Processados	276.213,48
Total da Inscrição:	290.152,64

Atibaia, 26/09/2025

Julio César Mendes
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardos CRC Nº ISP161204/0-3
Contabilista

Renato Antony de Lima Lopes
Responsável pelo Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/821F-40FD-8B3F-7EEA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 821F-40FD-8B3F-7EEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 26/09/2025 18:03:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/821F-40FD-8B3F-7EEA>